



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.253, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Decisão da obrigação de fazer proferida nos autos do Processo nº. ATOrd - 0010463-33.2018.5.18.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e considerando as informações contidas no Processo nº. 8.438.416-0/2020, Despacho nº 1407/2021 – GERCAD/DIRFOL/SEMAP – Secretaria Municipal de Administração, e Despacho nº 6.074/2021-PGM/PEJ da Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ PEREIRA ROSA, matrícula 161500-01, CPF nº 333.304.411-00, excluído do Regime Estatutário instituído do âmbito desta Administração Pública, por meio do Decreto n. 123, de 07 de março de 1985, e incluído, conforme determina a decisão judicial, no Regime de Trabalho Celetista de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis Trabalho-CLT.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica mantido JOSÉ PEREIRA ROSA, em seu emprego de Artífice de Mecânica, retornando à condição de Empregado Público, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1984, data em que fora indevidamente transposto para o Regime Estatutário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.254, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar DANILO VIANA RABELO, matrícula nº. 1454765-01, CPF nº. 008.686.779-22, do cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.255, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ROMULO CRISTON GOMES NASCIMENTO, CPF nº. 834.414.761-15, do cargo, em comissão, Gerente de Dados, símbolo CDI-1, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, daquela Secretaria, tudo a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.256, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar EMÍLIA LUCY NOGUEIRA MARINHO, matrícula nº 1443844-01, CPF nº 023.472.221-55, do cargo, em comissão, de Diretora da Unidade Estratégica, símbolo CDS-4, da Superintendência de Gestão de Prioridades, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.257, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar THIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1320300, CPF nº 009.661.231-23, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, do Escritório de Prioridades Estratégicas, nos termos da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Unidade Estratégica, símbolo CDS-4, daquele Escritório, tudo a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.258, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear SERGIO ROBERTO DOS SANTOS FREITAS, CPF nº. 867.181.421-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.259, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JOYCE PALMA DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº. 1182382-01, CPF nº. 018.543.321-98, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Afonso Honorato (Água Branca), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.260, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar LUZENILDA SOUZA ALENCAR, matrícula nº. 765066-01, CPF nº. 952.513.751-15, da função de confiança de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Noroeste, símbolo FC-SAÚDE-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.261, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, a partir de 14 de junho de 2021, o Decreto nº. 2.614, de 27 de abril de 2021, que nomeou BRENDÁ ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº. 053.583.971-59, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, para considerar como sendo com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.262, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, a partir da data da publicação, o Decreto nº. 3.245, de 10 de junho de 2021, que nomeou PAULO ROBERTO INÁCIO SOUSA, CPF nº. 802.959.671-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.263, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, a partir da data da publicação, os Decretos abaixo especificados, que nomeou pessoal para exercer os cargos, em comissão, ali discriminados, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária:

Nome	CPF	Decreto	Cargo
Malaquias Lopes Rocha	129.991.721-68	2.282/2021	AE
Vitor Hugo Gomes de Amorim	065.287.121-66	2.280/2021	AE
Dilson Moreira dos Santos	463.088.061-53	2.281/2021	AE
Vladmir Ferreira Caceres	853.687.331-00	1.805/2021	AE
Jander Silva Teles de Oliveira	006.410.501-60	1.277/2021	AET-1
Gislene de Sousa e Costa	905.808.851-00	945/2021	AET-1

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.264, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear TIAGO RODRIGUES CHRISTOVAM, CPF nº. 226.589.458-33, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.265, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear YUISNAKTON GASPAR MELO DE OLIVEIRA, CPF nº. 042.221.621-67, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Captação de Emendas Parlamentares, símbolo CDI-1, da Diretoria de Captação de Recursos e Investimentos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.266, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VALDINEI SOUZA FREIRE, matrícula nº 880388-03, CPF nº 556.238.161-34, do cargo, em comissão, de Assessor Especial de Monitoramento e Avaliação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.267, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LILIAN SOUZA E SILVA PARREIRA, CPF nº. 957.643.801-20, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial de Monitoramento e Avaliação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.268, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear JOÃO BATISTA LEMES GUEDES, matrícula nº. 846899, CPF nº. 186.944.111-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.269, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MÁRCIA PIRES LOBO, matrícula nº 1433563, CPF nº. 491.539.431-04, do cargo, em comissão, *de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2*, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.270, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF nº 194.618.951-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.271, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LORRANNE CONCEIÇÃO MARTINS, matrícula nº. 1096427, CPF nº. 017.245.661-48, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.272, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear FELIPE GABRIEL JARDIM GONÇALVES, CPF nº. 754.514.921-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.273, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear ÉNIO GONÇALVES MARQUES, CPF nº. 999.737.311-15, para exercer o cargo, em comissão, Assessor Técnico Jurídico, símbolo CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.274, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear MARCIO INACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 434604, CPF nº. 846.724.471-20, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-4, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.275, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, matrícula nº. 1359088, CPF nº. 245.553.598-36, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Implantação de Sistemas, símbolo CDS-3, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.276, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 9.748, de 02 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, e a vista do contido no processo nº 8.685.176-8/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 2057, de 22 de agosto de 2019, que nomeou membros para compor a 3ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

III – Secretária:

Eliane Ferreira de Carvalho, CPF nº 806.842.461-04

.....”(NR)

Parágrafo único. Fica dispensado o servidor Mauro Barbosa Campos, CPF nº 413.259.231-68, da função de Secretário da 3ª Câmara do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF.

Art. 2º O Decreto nº 2058, de 22 de agosto de 2019, que nomeou membros para compor a 4ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

III – Secretário:

Mauro Barbosa Campos, CPF nº 413.259.231-68

.....”(NR)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. Fica dispensada Iris da Graça Vieira dos Santos, CPF nº 131.351.631-72, da função de Secretária da 4ª Câmara do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF.

Art. 3º Os membros ora nomeados darão continuidade ao mandato previsto nos Decretos nºs 2.057 e 2.058, datados de 22 de agosto de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.277, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, bem como o Decreto nº 873, de 21 de março de 2003, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, e a vista no contido do Processo nº 8.672.425-1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 497, de 08 de fevereiro de 2019, que designou membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Goiânia, 2/3 (dois terços) da composição, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
.....

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular – Teresa Cristina Ribeiro – CPF nº 920.783.891-53
.....” (NR)

Parágrafo único. O membro designado neste artigo dará sequência ao mandato do seu antecessor, até 11 de fevereiro de 2022, Cláudio Rodrigues Martins – CPF nº 467.737.091-91, que fica de consequência dispensado da função de membro titular.

Art. 2º O art. 2º, do Decreto nº 497, de 08 de fevereiro de 2019, com a designação de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo Conselho Municipal de Educação de Goiânia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

I – Representantes do Poder Executivo:

e) Titular – Aguinaldo Lourenço Filho – CPF nº 130.414.281-72
.....” (NR)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. O membro designado neste artigo terá um mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 11 de fevereiro de 2021, tendo em vista o término do mandato da Titular Acácia Aparecida Bingel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.278, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.631.062-7/2021, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.479, de 20 de abril de 2021, que cedeu o servidor JOÃO VERGINO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 799254-01, CPF nº 779.694.051-34, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.279, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 8.705.308-3/2021, RESOLVE, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, redistribuir a servidora ALINE CANTUARIA GOMES, matrícula nº 1065890-01, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “D”, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para a Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir de 26 de maio de 2021.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.280, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 8.661.111-2/2021, RESOLVE dispensar, a pedido, ARIANE PEIXOTO MENDONÇA, matrícula nº 596302, CPF nº 981.001.811-87, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Jaime Câmara, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 2021.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.281, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 8.677.649-9/2021, RESOLVE, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, redistribuir o servidor FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 968064-01, Motorista, Grau 7, Referência “D”, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas para a Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir de 03 de maio de 2021.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.282, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.609.231-0/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido à Secretaria Municipal de Esportes, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
JOVINO OLIVEIRA FERREIRA	549.666.201-04	400360-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.283, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a redistribuição de fonte de recursos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, III, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzido a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), das fontes de recursos do orçamento analítico de que trata o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021, conforme discriminação abaixo:

3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
3151	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
3151	16 482 0021 1.631 – 4490.92.00 – 110 512	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art. 2º Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido às fontes de recursos do orçamento analítico de que trata o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021, conforme discriminação abaixo:

3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
3151	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
3151	16 482 0021 1.631 – 4490.92.00 – 190 24	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.284, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.632.433-4/2021, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decisão Judicial exarada nos autos nº 5456559-12.2018.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear a candidata abaixo especificada, convocada pelo Edital nº 026/2021, do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Cargo: Agente de Apoio Educacional

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
560	LIVIA DEBORA DA SILVA BELO	4673102 2.A VIA SSP GO

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.285, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.565.592-2/2021, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e da Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, nos autos sob o nº 5485523-03.2020.8.09.0000, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE nomear a candidata abaixo relacionada, convocada pelo Edital nº 020/2021, do Concurso Público regido pelo Edital 001/2016, para, em caráter efetivo, exercer o cargo ali discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Cargo: Agente de Apoio Educacional

CLASS	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
2.177	Luciana Antonia Soares de Andrade	4150638 DGPC-GO

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.286, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.505.368-0/2020, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e da Decisão Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 5091910-77.2019.8.09.0051 e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, RESOLVE nomear o candidato abaixo relacionado, convocado pelo Edital nº 018/2020, do Concurso Público regido pelo Edital 001/2016, para, em caráter efetivo, exercer o cargo ali discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Cargo: Agente de Apoio Educacional

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1.605	FELIPE SILVA OLIVEIRA	2412017 SSP/DF

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.287, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.644.290-6/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerada mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, CNPJ: 01.067.479/0001-46, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
MARLANE FRAGA DE CARVALHO SILVA	484.830.871-20	966800-02
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.288, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar WELLINGTON DE URZEDA MOTA, matrícula nº 1449079-01,
CPF nº 354.155.251-49, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8,
da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.289, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LILIAN SOUZA E SILVA PARREIRA, CPF nº. 957.643.801-20, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 174, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

7200	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	
7201	04 122 0028 2.087 – 3390.33.00 – 100 501	R\$ 28.000,00
7201	04 122 0028 2.087 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 128.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

7200	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	
7201	27 811 0050 2.088 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 20.000,00
7201	27 811 0050 2.088 – 3390.30.00 – 100 501	R\$ 108.000,00
TOTAL		R\$ 128.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças - Interino



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 175, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
1401	04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501	R\$	60.000,00
1401	04 122 0028 2.451 – 3390.33.00 – 100 501	R\$	6.000,00
1401	04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	71.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
1401	04 131 0040 2.547 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	71.000,00
TOTAL		R\$	71.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 176, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
3101	04 122 0028 2.450 – 3390.08.00 – 100 501	R\$ 2.000,00	
TOTAL		R\$ 2.000,00	

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
3101	04 122 0028 2.450 – 3391.92.00 – 100 501	R\$ 2.000,00	
TOTAL		R\$ 2.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 177, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05 (cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 19.310.082,50 (dezenove milhões, trezentos e dez mil, oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150	10 301 0177 2.646 – 3390.93.00 – 114 8	R\$	2.000.000,00
2150	10 302 0178 2.634 – 3390.39.00 – 114 17	R\$	13.500.000,00
2150	10 302 0178 2.634 – 3390.93.00 – 114 17	R\$	1.000.000,00
2150	10 305 0181 2.643 – 3390.93.00 – 114 62	R\$	200.000,00
2150	10 302 0178 2.634 – 3390.39.00 – 231 17	R\$	2.610.082,50
TOTAL		R\$	19.310.082,50

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150	10 301 0177 2.646 – 3390.39.00 – 114 8	R\$	1.000.000,00
2150	10 301 0177 2.646 – 3390.40.00 – 114 8	R\$	400.000,00
2150	10 301 0177 2.646 – 4490.52.00 – 114 8	R\$	600.000,00
2150	10 302 0178 2.634 – 3390.30.00 – 114 17	R\$	5.000.000,00
2150	10 302 0178 2.634 – 3390.34.00 – 114 17	R\$	9.500.000,00
2150	10 305 0181 2.643 – 3190.11.00 – 114 62	R\$	200.000,00
2150	10 302 0178 2.635 – 3390.30.00 – 231 20	R\$	1.010.082,50
2150	10 302 0178 2.635 – 3390.39.00 – 231 20	R\$	1.600.000,00
TOTAL		R\$	19.310.082,50



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008,
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense ao Sr. George Zoé Toubas.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. George Zoé Toubas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 08 dias do mês de junho de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO

**PROCESSO N.º : BEE 37388/2021****NOME : ESCRITORIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS****ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE CARIMBOS****DESPACHO N.º 009/2021**

Considerando o inteiro teor dos autos contidos no Processo Bee n.º 37388/2021, andamento n.º 02, acato Justificativa da Diretoria Administrativa, desta Secretaria, e AUTORIZO os procedimentos necessários à contratação de empresa O REI DOS CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ n.º 07.190.237/0001-21, para a confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), visando atender às demandas do Escritório de Prioridades Estratégicas, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Cumpra-se.Publique-se.

Gabinete do Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

FABIO CAMMAROTA
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

**PROCESSO N.º : BEE 37388****NOME : ESCRITORIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS****ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE CARIMBOS****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

No uso das atribuições legais, e considerando o contido nos autos, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **declaro dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 01/2021 para contratar empresa para confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), para atender as necessidades do Escritório de Prioridades Estratégicas, a serem fornecidos pela empresa O REI DOS CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ n.º 07.190.237/0001-21, no valor de R\$ 4.293,50 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos), nos termos e condições especificados no Termo de Referência

Cumpra-se. Publica-se.

Gabinete do Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

FABIO CAMMAROTA
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO N° : 36803/2021/BEE/PAGE.

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ASSUNTO : AQUISIÇÃO/ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DESPACHO N° 1074/2021 - GAB

Acato a sugestão da Diretoria Administrativa, desta Secretaria, constante na justificativa, e **AUTORIZO** os procedimentos necessários à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Expediente (clips, colchetas, envelopes, canetas marca texto, entre outros), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Ata de Registro de Preços nº 041/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020 - SRP, da Secretaria Municipal de Administração, em que a Secretaria Municipal de Finanças é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **02/07/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **32687/2020**, cujo objeto é “**Aquisição de equipamento Analisador de Gases (Compostos Orgânico Voláteis – VOC)**, para atender a **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 11 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **02/07/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **37443/2021**, cujo objeto é “**Aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio dos animais do Parque Zoológico, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 11 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **05/07/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **36844/2021**, cujo objeto é “**Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de Link dedicado ao acesso à internet com proteção de ataques DDOS, enlaces de comunicação e tráfego dos dados interligando unidades prediais em todo o município de Goiânia com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Municipal, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 11 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO Nº : 41099/2021

NOME : Controladoria-Geral do Município

ASSUNTO : Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2021 - Pregão Eletrônico nº 001/2021

DESPACHO Nº 1037/2021 – GAB

Autorizo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga, suporte, sinalização e teste hidrostático de extintores, junto à empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 09.140.225/0001-18, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município, conforme a Solicitação nº 41099 - BEE.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

Ld/eb



PROCESSO Nº : 41155/2021

NOME : Controladoria-Geral do Município

ASSUNTO : Adesão Ata de Registro de Preço nº 009/2021 - Pregão Eletrônico nº 104/2020

DESPACHO Nº 1038/2021 – GAB

Autorizo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 104/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sanitização (Controle Microbiológico) de ambientes, junto à empresa AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.130.550/0001-20, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Município, conforme a Solicitação nº 41155 - BEE.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

LD/EB

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N.º 108/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 27207,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 066 GAB/SEINFRA de 27 de abril de 2021.

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Luiz Antônio Ungarelli**, matrícula nº 485420 e CPF nº 044.383.961-15, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 208/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Primor Engenharia LTDA, CNPJ nº 16.791.765/0001-27, conforme Solicitação BEE nº 27207.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Engº Fausto Sarmento

Secretário - SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 188/2020

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e o Sr. ROGÉRIO MACEDO DE SOUZA JUNIOR.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 83779365, em atendimento ao Parecer – CHEADV/CGM nº 1495/2021 (fls. 120).
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do Prêambulo do Contrato nº 188/2020.

4. DO ADITAMENTO

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21, nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, neste ato representado pelo seu titular Sr. DOLZONAN DA CUNHA MATTOS, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 055.755.401-20, nomeado para exercer o cargo a partir de 05/04/2018 pelo Decreto nº 698 de 05/04/2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. ROGÉRIO MACEDO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Alberto Miguel nº 588- Casa 01 – Setor Campinas, CEP: 74.510.010, Goiânia- GO, Celular: 62-98607-4500 e 62-98329-1842, inscrito no RG sob o nº 6603915-SSP/GO e no CPF nº 866.451.371-68, Título de Eleitor nº 0335.7677.1074, zona 002, seção 0082, Carteira de Reservista nº 071012834421, PIS/PASEP nº 127.42390.54.7, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21 nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia- GO,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 4659478 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 093.982.871-53, nomeado pelo Decreto nº 2.157, de 05 de abril de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **ROGÉRIO MACEDO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Alberto Miguel nº 588- Casa 01 – Setor Campinas, CEP: 74.510.010, Goiânia- GO, Celular: 62-98607-4500 e 62-98329-1842, inscrito no RG sob o nº 6603915-SSP/GO e no CPF nº 866.451.371-68, Título de Eleitor nº 0335.7677.1074, zona 002, seção 0082, Carteira de Reservista nº 071012834421, PIS/PASEP nº 127.42390.54.7, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

5. LOCAL E DATA - Goiânia, 11 de junho de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário – SEINFRA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 193/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e o Sr. WELLINGTON GOMES DA SILVA NOGUEIRA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo **83805030**, em atendimento ao Parecer – CHEADV/CGM nº 1498/2021 (fls. 107) e Despacho nº 360/2021-GERDES (fls. 198).
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do Preâmbulo do Contrato nº 193/2020.

4. DO ADITAMENTO**ONDE SE LÊ:**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21, nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, neste ato representado pelo seu titular Sr. **DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 055.755.401-20, nomeado para exercer o cargo a partir de 05/04/2018 pelo Decreto nº 698 de 05/04/2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **WELLINGTON GOMES DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de serviços e Obras, residente e domiciliado na Rua JC-101, Q. 7, L. 1, Apt. 101-bl.A, Residencial JC Energia, Residencial Jardins do Cerrado VII, CEP: 74.491-617, nesta capital, Celular: 62-99571-4613, inscrito no RG sob o nº 4653147, 2ª VIA/SSP-GO e no CPF nº 009.336.181-58, Título de Eleitor nº 036382511058, zona 134, seção 0539, Carteira de Reservista nº 07.013.214112-8, PIS/PASEP nº 132.92353.31-8 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21 nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia-GO, CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO**, brasileiro, engenheiro



civil, portador do RG nº 4659478 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 093.982.871-53, nomeado pelo Decreto nº 2.157, de 05 de abril de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **WELLINGTON GOMES DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de serviços e Obras, residente e domiciliado na Rua JC-101, Q. 7, L. 1, Apt. 101-bl.A, Residencial JC Energia, Residencial Jardins do Cerrado VII, CEP: 74.491-617, nesta capital, Celular: 62-99571-4613, inscrito no RG sob o nº 4653147, 2ª VIA/SSP-GO e no CPF nº 009.336.181-58, Título de Eleitor nº 036382511058, zona 134, seção 0539, Carteira de Reservista nº 07.013.214112-8, PIS/PASEP nº 132.92353.31-8 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

5. LOCAL E DATA - Goiânia, 11 de junho de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário – SEINFRA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
211/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e o Sr. MAURICIO DIAS VINHAL.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo **83899549**, em atendimento ao Parecer – CHEADV/CGM nº 1494/2021 (fls. 113).
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do Prêambulo do Contrato nº 211/2020.

4. DO ADITAMENTO**ONDE SE LÊ:**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21, nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, neste ato representado pelo seu titular Sr. DOLZONAN DA CUNHA MATTOS, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 055.755.401-20, nomeado para exercer o cargo a partir de 05/04/2018 pelo Decreto nº 698 de 05/04/2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. MAURICIO DIAS VINHAL, brasileiro, divorciado, Auxiliar de serviços e Obras, residente e domiciliado na Rua Chile 01 CS, Lt. 05, Qd. 06, Setor Parque das Nações, CEP: 74.495-810, nesta capital, Celular: 62-94500127, inscrito no RG sob o nº 3485877 2ª VIA/SSP-GO e no CPF nº 649.179.591-87, Título de Eleitor nº 039351141090, zona 136, seção 0159, Carteira de Reservista nº 07.258.266224-2, PIS/PASEP nº 125.8507.18-2 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 21 nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia-GO, CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretário, Sr. **FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 4659478 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 093.982.871-53, nomeado pelo Decreto nº 2.157, de 05 de abril de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **MAURICIO DIAS VINHAL**, brasileiro, divorciado, Auxiliar de serviços e Obras, residente e domiciliado na Rua Chile 01 CS, Lt. 05, Qd. 06, Setor Parque das Nações, CEP: 74.495-810, nesta capital, Celular: 62-94500127, inscrito no RG sob o n.º 3485877 2^a VIA/SSP-GO e no CPF nº 649.179.591-87, Título de Eleitor nº 039351141090, zona 136, seção 0159, Carteira de Reservista nº 07.258.266224-2, PIS/PASEP nº 125.8507.18-2 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

6. LOCAL E DATA - Goiânia, 11 de junho de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário – SEINFRA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020****PROCESSO SISTEMA BEE:** 24987/2/1**CONTRATANTE:** Município de Goiânia com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.**CONTRATADA:** Consórcio Reurbaniza Córrego Botafogo**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a rerratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para que seja realizado o ajuste do valor final do contrato aditado e respectivo saldo contratual.**DO VALOR:** O valor do presente acréscimo é **R\$ 2.669.526,40** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Deste modo, o valor global do Contrato nº 003/2020 passa a ser de **R\$ 15.604.650,87** (quinze milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**PORTARIA SME Nº 196, DE 21 DE MAIO DE 2021**

Sobreasta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria - SME nº 040, de 27-10-2014 e da outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando que a servidora Tereza Gonçalves dos Santos, PE II, Matrícula Funcional nº 397636-01/03, lotada na Escola Municipal Francisco Matias e na EM Padre Pelágio, exercendo a função de regente, encontra-se afastada em decorrência de prorrogação de licença médica conforme documentos expedidos pela Junta Médica Municipal (fls. 219/220), bem como registro constante do Sistema Complet (fl. 221), por 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias a contar do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2021;

Considerando que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado nos arts. 219/222 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia),

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 040, de 27-10-2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 5955, de 04 de novembro de 2014, que apura os fatos denunciados constantes no Processo nº 58682519, entre os dias 31 (trinta e um) de janeiro a 6 (seis) de maio de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 7 (sete) do mês de maio de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 206-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

Considerando o Memorando nº 0085/2019-DIRGES, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, fls. 03, que solicita a abertura de procedimento administrativo para identificar o suposto responsável que deu causa a possível despesa irregular com pessoal, situação que, em tese, infringiu o disposto no art. 141, incisos I e II da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo nº 75521313, integrada pelas servidoras a seguir discriminadas, lotadas na Chefia da Advocacia Setorial, sob presidência da primeira e secretariada pela última:

Geva Gomes Marques, Matrícula nº 228451-2, PE-II, Apoio Técnico Professor;

Mary Cristina Faleiro, Matrícula nº 556963-2/3, PE-II, Apoio Técnico Professor;

Dinair Leandro Ferreira, Matrícula nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor,

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 207-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

Considerando o Memorando nº 0364/2019, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, fls. 03, e demais documentos juntados aos autos, que dão notícias de que o servidor Walmir Vidal, Profissional de Educação - II, Matrícula Funcional nº 469815-01, lotado na Escola Marechal Castelo Branco, supostamente tenha infringindo o disposto no art. 141, incisos I, III e XVI, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no art. 40, incisos V e VI e art. 41, XIV e XVI, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, do mesmo Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo nº 79524271, integrada pelas servidoras a seguir discriminadas, lotadas na Chefia da Advocacia Setorial, sob presidência da primeira e secretariada pela última:

Nárdia de Castro Coelho Balby, Matrícula nº 1101692-01, PE-II, Apoio Técnico Professor;

Raíssa Ventorin Pacheco, Matrícula nº 13874481, AAE, Apoio Técnico Administrativo; e

Ana Cristina da Silva, Matrícula nº 543314-01, PE-II, Apoio Técnico Professor.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 208-SME, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Despacho nº 0038/2020-GAB (fl. 183), o teor do Despacho CRG nº 001/2020, de lavra da Controladoria Geral do Município (fls. 03), e demais documentos juntados, que solicita a abertura de procedimento administrativo em desfavor da servidora **Luzia Batista da Silva Rosa**, Matrícula Funcional nº 207284-02, que, em tese, infringiu o disposto no art. 141, I e II e art. 142, XII, XX e XXI da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e art. 40, II, V e XVI, art. 41, XV e art. 42 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: Geva Gomes Marques, Matrícula Funcional nº 228451-2, PE-II, Apoio Técnico Professor; Mary Cristina Faleiro, Matrícula Funcional nº 556963-2/3, PE-II, Apoio Técnico Professor; Dinair Leandro Ferreira, Matrícula Funcional nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, todos lotados na Chefia da Advocacia Setorial, para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos constantes no Processo nº 81920206.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 211-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e a regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0375/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas – Dirges,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, conforme listagem constante no Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II a quem foi atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será retirada conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração – Semad para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 211-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARIA DE FATIMA DOS REIS	397997-01	19/04/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRE MARIA THOMÉ NETO

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 212-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Concede a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas a servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e a regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0347/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas – Dirges,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante no Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II a quem será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração – Semad para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 212-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
HENRIQUE LIMA ASSIS	519219-3	10/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME
JANICE FERREIRA DE MORAES AMADO	394270-02	10/03/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 213-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas de servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e a regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0344/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas – Dirges,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, conforme listagem constante no Anexo Único desta Portaria, a Profissional de Educação II a quem foi atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será retirada conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração – Semad, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 213-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARCOS ALVES LOPES	970620-1	04/05/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	EM AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES
VANICE MONTEIRO PAIVA INACIO DE LIMA	314609-1	22/03/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA PEDAGÓGICA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 214-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e a regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0369/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Dirges,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, conforme listagem constante no Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II a quem foi atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será retirada conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração – Semad para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 214-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
JULIO CESAR DA SILVA	1341189-1	01/04/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 225-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Designa Profissionais de Educação II aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e a regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0331/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas – Dirges,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante no Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II a quem será atribuído a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração – Semad para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 225-SME, DE 9 DE JUNHO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
HUMBERTO NUNES RODRIGUES	245313-2	03/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO
HUMBERTO NUNES RODRIGUES	245313-3	03/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 226-SME, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

Retifica a Portaria SME nº 113, de 20-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.251 de 04 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 113, de 20-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.251 de 04 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 035/2019;

Considerando o Memorando nº 0313/2021-DIREDU que solicita a substituição da servidora, Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 035/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Renascer,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 113, de 20-02-2020, substituindo a servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, pela servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 227-SME, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 101, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.246, de 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 101, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.246, de 26 de fevereiro de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 028/2019;

Considerando o Memorando nº 0313/2021-DIREDU que solicita a substituição do servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, lotado na Diretoria de Administração Educacional, designado como Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 028/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Rabôni,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria SME nº 101, de 19-02-2020, substituindo o servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, pelo servidor Marcelo Neisinger Flores, Matrícula Funcional nº 473456-7, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 228-SME, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 097, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.246, de 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 097, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.246, de 26 de fevereiro de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 030/2019;

Considerando O Memorando nº 0313/2021-DIREDU que solicita a substituição da servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, lotado na Diretoria de Administração Educacional, designado como Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 030/2019., celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Sonho Meu,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 097, de 19-02-2020, substituindo o servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, pelo servidor Marcelo Neisinger Flores, Matrícula Funcional nº 473456-7, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 229-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0367/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II (PE-II) a quem será atribuído a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 229-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA	1114824-1	29/04/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIRETORIA PEDAGOGICA
RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA	1114824-2	29/04/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIRETORIA PEDAGOGICA

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 230-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0370/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II (PE-II) a quem será atribuído a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 230-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	396281-1	17/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM PADRE PELÁGIO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	396281-2	17/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM PADRE PELÁGIO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
FLAVIA MAXIMIANO DO CARMO	468029-1	01/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 40 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 231-SME, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 195, de 13-03-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.266, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 195, de 13-03-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.266, de 25 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 036/2019;

Considerando O Memorando nº 0313/2021-DIREDU que solicita a substituição da servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, lotado na Diretoria de Administração Educacional, designado como Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 036/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Sou Feliz,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 195, de 13-03-2020, substituindo o servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, pelo servidor Marcelo Neisinger Flores, Matrícula Funcional nº 473456-7, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 233-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando o termo do Memorando nº 0323/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES e Memorando nº 023/2021 do Gabinete do Secretário Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, o Profissional de Educação II (PE-II) a quem será atribuído a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 233-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
EDERSON SARAIVA	547115-03	10/05/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 234-SME, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 098, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.248, de 28 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 098, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.248, de 28 de fevereiro de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 029/2019;

Considerando o Memorando nº 0313/2021-DIREDU que solicita a substituição da servidora, Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 029/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Sementes de Amor,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 098, de 19-02-2020, substituindo a servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, pela servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 235-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 0160, de 03-03-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.255, de 10 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 0160, de 03-03-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.255, de 10 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 052/2019;

Considerando o Memorando nº 0315/2021-DIREDU que solicita a substituição da servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 052/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Efratá,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 0160, de 03-03-2020, substituindo a servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, pela servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 236-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 133, de 27-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.251, de 04 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 133, de 27-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.251, de 04 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 063/2019;

Considerando o Memorando nº 0315/2021-DIREDU que solicita a substituição do servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, lotado na Diretoria de Administração Educacional, designado como Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 063/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Sonho Meu,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 133, de 27-02-2020, substituindo o servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, pelo servidor Marcelo Neisinger Flores, Matrícula Funcional nº 473456-7, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 237-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 395, de 29-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.108, de 01 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 395, de 29-07-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.105, de 29 de julho de 2019 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 038/2019-SME;

Considerando o Memorando nº 0313/2021-DIREDU que solicita a substituição do servidor designado como Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 038/2019 -SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar, visando ao funcionamento do Instituto Educacional Boa Nova,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 395, de 29-07-2019, substituindo a servidora Regina de Oliveira Lima, matrícula funcional nº 207764-1/2, pelo servidor Edson Silva Barbosa, Matrícula Funcional nº 1018965-1, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 238-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 159, de 03-03-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.255, de 10 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 159, de 03-03-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.255, de 10 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 059/2019;

Considerando o Memorando nº 0315/2021-DIREDU que solicita a substituição do servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, lotado na Diretoria de Administração Educacional, designado como Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 059/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Querubins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 159, de 03-03-2020, substituindo o servidor Wagner Pedro de Moraes, Matrícula Funcional nº 245496-02, pelo servidor Marcelo Neisinger Flores, Matrícula Funcional nº 473456-7, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 239-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Retifica a Portaria SME nº 094, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.247, de 27 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 094, de 19-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.247, de 27 de fevereiro de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 056/2019;

Considerando o Memorando nº 0315/2021-DIREDU que solicita a substituição da servidora, Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 056/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Palti,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 094, de 19-02-2020, substituindo a servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, pela servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 240-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 0120, de 20-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.253 de 06 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 0120, de 20-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.253, de 06 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 053/2019;

Considerando o Memorando nº 0315/2021-DIREDU, que solicita a substituição da servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestora Administrativa e Fiscal do Convênio nº 053/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Janela do Futuro,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 120, de 20-02-2020, substituindo a servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, pela servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 241-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Retifica a Portaria SME nº 117, de 20-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.253, de 06 de março de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 117, de 20-02-2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.253 de 06 de março de 2020 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 062/2019;

Considerando o Memorando nº 0315/2021-DIREDU, que solicita a substituição da servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 062/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Sementes de Amor,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 117, de 20-02-2020, substituindo a servidora Nádia Aparecida Ricardo, Matrícula Funcional nº 456772-04/05, pela servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 242-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 075, de 15-02-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.488, de 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 075, de 15-02-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.488, de 17 de fevereiro de 2021, que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 066/2019;

Considerando o Memorando nº 315/2021 – DIREDU, que solicita a substituição da servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 066/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Núcleo Feminino Irmã Scheilla para o atendimento escolar aos educandos do Centro de Educação Infantil Irmã Scheilla,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 075, de 15-02-2020, substituindo a servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-01, pelo servidor Edson Silva Barbosa, Matrícula Funcional nº 1018965-1, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 243-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria SME nº 084, de 17-02-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.490, de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 084, de 17-02-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.490, de 19 de fevereiro de 2021 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 087/2019;

Considerando o Memorando nº 315/2021 – DIREDU, que solicita a substituição da servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, designada como Gestora Administrativa e Fiscal do Convênio nº 087/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Colônia Espírita Nossa Lar visando o funcionamento do Instituto Educacional Boa Nova,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 084, de 17-02-2021, substituindo a servidora Rafaela Segatti Lopes, Matrícula Funcional nº 872792-01, pelo servidor Edson Silva Barbosa, Matrícula Funcional nº 1018965-1, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 244-SME, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Retifica a Portaria SME nº 119, 03-03-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.506, de 11 de março de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, bem como no item 1.7.1. “d” de seu Anexo II,

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 119, 03-03-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.506, de 11 de março de 2021 que designa servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 012/2021-SME;

Considerando o Memorando nº 0312/2021-DIREDU, que solicita a substituição da servidora designada como Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 012/2021-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Lar Espírita Francisca de Lima visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Francisca de Lima,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 119, 03-03-2021, substituindo a servidora Raquel Peixoto Ferreira Vieira, Matrícula Funcional nº 1114824-01/02, pelo servidor Edson Silva Barbosa, Matrícula Funcional nº 1018965-1, lotado na Diretoria de Administração Educacional.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº: 86770415/2021

Interessado: JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 2893/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 0978/2021, às fls. 82-89, resolvo AUTORIZAR a celebração do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019, referente à prorrogação por mais 120 dias, contados a partir do dia 16/6/2021, cujo objeto é a execução do projeto de conclusão da construção do Centro Municipal de Educação no Residencial Jardim do Cerrado IV, nesta Capital.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 7 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019****PROCESSO Nº:** 85502395**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** RG ENGENHARIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de conclusão do Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI, no Setor Parque Atheneu II.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato nº 043/2019 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 18/03/2021.**LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 04 / 03 / 2021.



PORTARIA Nº 318/2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 144/2021, o qual designa como Gestora e Fiscal do Processo Bee nº 25804, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 775/2021 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 144/2021, publicada na Edição nº 7.520 de 29 de março de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como Gestora do Contrato, decorrente do Processo BEE nº 25804, a servidora **MAÍSA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 982580-01, CPF nº 019.139.041-05**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Gerente de Gestão de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal da Despesa supracitada, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO, matrícula nº. 579939-01, CPF nº. 349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeiro, lotada Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-





Hospitalares e Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo BEE nº 25804, que tem por objetivo a aquisição de insumos para assistência ventilatória.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 144/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 10 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 319/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 305/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7149, de 27 de setembro de 2019.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e,

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima do Convênio nº 09/2018, celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - SCMG, objeto do Processo nº 75503229,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 244/2021 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 305/2019 que institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 09/2018, referente a parte dos nomes dos representantes, para fazer constar da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Cintia Landim Ribeiro, Matricula nº 83137;
- Dayse Vieira Santos Barbosa - Matrícula nº 440531;
- Sérgio Norio Nakamura - Matrícula nº 220094;
- Tânia Aparecida de Paula Camargo - Matrícula nº 485799

Representantes indicados pelo Hospital:

- André Luiz Carneiro Chaves Superintendente Técnico;
- Benta Rodrigues Soares Lima - Gerente Núcleo de Regulação da SCMG;
- Luciano Araújo de Andrade - Coordenador do Faturamento da SCMG.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art . 2º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria nº 367/2018.

Art . 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
11 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 320 /2021**

Designar Gestor e Fiscal dos Processos, referente aos Termos de Compromissos, relacionados abaixo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestores dos Processos**, referente aos Termos de Compromissos, abaixo relacionados, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Assistente de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Geral do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os processos relacionados abaixo, que tem por objetivo o repasse de recursos federais derivados de auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **Fiscal do Processo relacionado**.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	VALOR	TERMO DE COMPROMISSO
83677350	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIÂNIA	50.000,00	009/2021



83048697	HOSPITAL ESPIRITA CASA DE EURIPEDES BARSANULFO	50.000,00	015/2021
83061138	HOSPITAL ESPIRITA CASA DE EURIPEDES BARSANULFO	50.000,00	005/2021
83635029	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER NO ESTADO DE GOIÁS - ACCG	50.000,00	012/2021

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 321/2021

Designa como gestor e fiscal do Termo de Pagamento, do Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Termo de Pagamento abaixo relacionado, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº **1025775-01**, CPF nº **869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº **871800-01**, CPF nº **026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os Termos de pagamento por indenização, referente a prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, prestados a esta SMS.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº **338281-02**, CPF nº **859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** dos Termos de Pagamento abaixo relacionados.



PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	MÊS DE COMPETÊNCIA	NR. TERMO DE PAGAMENTO
85183095	UFG – FACULDADE DE ODONTOLOGIA	09/2020	1470/2020
86158876	IMEN – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR	12/2020	853/2021
85381849	BIOCENTER LABORATÓRIO	10/2020	131/2021
85517848	HOSPITAL ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO	09 e 10/2020	377/2021
86083931	HOSPITAL DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE GOIANIA	01/2021	890/2021

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 322/2021

Altera o Art. 1º da Portaria nº 166/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 20197, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 272/2021-GERINF (24002/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 166/2020, publicada na Edição nº 7303 de 22 de maio de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** do Contrato nº 182/2020, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal** do Contrato supracitado, a servidora Elza Glauce da Silveira Alves Pereira, matrícula nº 900648-01, CPF 624.212.121-20, ocupante do cargo: Analista em Obras e Urbanismo, Função: Engenheira Civil, lotada na Gerência de Infraestrutura e



Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 182/2020, decorrente do Processo BEE nº 20197, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos, incluindo especificações e orçamentos, necessários a construção de imóveis, através da Ata de Registro de Preços nº 013/2019 – Concorrência nº 010/2018 da Universidade Federal de Goiás.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 166/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 323/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 79/2018 que designa Fiscal do contrato nº 095/2015, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 276/2021-GERINF (24015/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 79/2018, publicada na Edição nº 6799 de 24 de abril de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado.”

OBJETO	EMPRESA	Nº CONTRATO
Prestação de Serviços de Combate às Pragas Urbanas	Pasta Rosa Serviços Ltda.	095/2015

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 79/2018.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, compra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 324/2021

Altera o Art. 1º da Portaria nº 347/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 12538, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 274/2021-GERINF (24007/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 347/2020, publicada na Edição nº 7371 de 28 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como Gestor da Despesa, decorrente do Processo Bee nº **12538**, o servidor CLEITON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 713856, CPF nº 864.420.581- 15, ocupante do cargo: Agente de Apoio Administrativo (Nível III), função: Gerente da Divisão de Assessoramento Administrativo, lotado Diretoria Administrativa/ Divisão de Assessoramento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de



Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Bee supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes à manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e demais acessórios necessários para o correto funcionamento dos Grupos de energia (motor, gerador e USCA) e também o fornecimento de diesel para o funcionamento dos equipamentos instalados em 17 Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 347/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 325/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 167/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 20200, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 271/2021-GERINF (23998/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 167/2020, publicada na Edição nº 7303 de 22 de maio de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** do Processo Bee nº 20200, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal** do Processo Bee supracitado, a servidora Elza Glauce da Silveira Alves Pereira, matrícula nº 900648-01, CPF 624.212.121-20, ocupante do cargo: Analista em Obras e Urbanismo, Função: Engenheira Civil, lotada na Gerência de Infraestrutura e



Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos, incluindo especificações e orçamentos, necessários à construção de imóveis, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - Concorrência nº 010/2018 da Universidade Federal de Goiás, conforme solicitado através do Memorando nº 511/2019 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde. Contrato nº 182/2020, decorrente do Processo BEE nº 20197.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 167/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 326/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 234/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 20193, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 273/2021-GERINF (24005/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 234/2020, publicada na Edição nº 7333 de 07 de julho de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** do Processo Bee nº 20193, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF Nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal** do Processo Bee supracitado, a servidora **ELZA GLAUCE DA SILVEIRA ALVES PEREIRA**, matrícula nº **900648-01**, CPF **624.212.121-20**, ocupante do cargo: Analista em Obras e Urbanismo, Função: Engenheira Civil, lotada na Gerência de Infraestrutura



e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos, incluindo especificações e orçamentos, necessários à construção de imóveis, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2019 - Concorrência nº 010/2018 da Universidade Federal de Goiás”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 324/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 327/2021

Altera o Art. 1º da Portaria nº 97/2020 que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 615/2017, decorrente do Processo nº 66056091, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 262/2021-GERINF (23967/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 97/2020, publicada na Edição nº 7255 de 10 de março de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como Gestora Administrativa do Contrato nº 615/2017, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO, matrícula nº 1454552-01, CPF N° 083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Danilo Gonçalves Batista, matrícula nº 1179233-01, CPF 003.658.521-12, ocupante do cargo: Analista em Obras e Urbanismo, Função: Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria



Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato, decorrente do Processo nº 66056091, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Jardim Guanabara III.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 97/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 328/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 627/2019 que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 733/2019, decorrente do Processo nº 54710372, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 263/2021-GERINF (23972/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 627/2019, publicada na Edição nº 7193 de 03 de dezembro de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** do Contrato nº 733/2019, decorrente do Processo nº 54710372, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, **matrícula nº 1454552-01**, **CPF N° 083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o contrato supracitado, que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção da Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família Bairro Alto do Vale.”



Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 627/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 329/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 390/2020 que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 734/2019, decorrente do Processo nº 54705158, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 264/2021-GERINF (23975/21) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 390/2020, publicada na Edição nº 7392 de 29 de setembro de 2020 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora Administrativo do Contrato nº 734/2019**, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF N° **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal da Obra** referente ao contrato supracitado, o servidor Danilo Gonçalves Batista, matrícula nº 1179233-01, CPF 003.658.521-12, ocupante do cargo: Analista em Obras e Urbanismo, Função: Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Infraestrutura e



Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato, decorrente do Processo nº 54705158, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção da Unidade de Atenção Básica à Saúde da Família (UABSF) São Carlos, localizado na Rua SC-27 com Rua SC-46, QD 84-A AMP 11, Bairro São Carlos, nesta Capital.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 390/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 330/2021**

Designar Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 38, 39, 40 e 41/2020, decorrente do Processo Bee nº 13138, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 38, 39, 40 e 41/2020 decorrentes do **Processo BEE nº 13138**, a servidora, **KÉSIA REGINA CINTRA MUNIZ, matrícula nº 974170, CPF nº 857.489.601-25**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Cirurgiã Dentista, lotada no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 13138**, que tem por objetivo a aquisição de insumos odontológicos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 331/2021**

Designar Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 36196, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal das despesas decorrentes do **Processo BEE nº 36196**, a servidora, **RAQUEL ALVES DE SIQUEIRA**, matrícula nº **477672-01**, CPF nº **829.819.901-44**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica/Bioquímica, lotada na Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar as despesas decorrente do Bee supracitado, que tem por objeto a aquisição de Fórmula Infantil Novamil Rice para a paciente Eloah Souza Pires.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, compra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 332/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 140/2020 que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 270/2020, decorrente do Processo Bee nº 20971, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 140/2020, publicada na Edição nº 7284 de 24 de abril de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** Administrativo do Contrato nº 270/2020, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO**, matrícula nº **1454552-01**, CPF nº **083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal** da Obra referente ao contrato supracitado, o servidor **DANILO GONÇALVES BATISTA**, matrícula nº **1179233-01**, CPF **003.658.521-12**, ocupante do cargo: Analista em Obras e Urbanismo, Função: Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato, decorrente do Processo Bee nº 20971, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em



construção civil, para execução dos serviços necessários para a conclusão da reforma e ampliação da UPA Jardim América desta Secretaria.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 140/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 333, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **REGES NERES SILVA, matrícula nº 780634-01, CPF nº 644.760.811-34**, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família do Goiânia Viva, **FC-SAUDE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação**.

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade; promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o referenciamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da freqüência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;
realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;



prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo; exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pela Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde.

Cumpra-se.

Publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 14 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 025162

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2097/2021/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ROSANE ALMEIDA RABELO	889.289.691-15	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Processo : 84221937
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 025164

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2098/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de **Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	RAQUEL BARCELOS ANDRADE	111.766.646-47	URGÊNCIA 24 HORAS
02	RAQUEL BARCELOS ANDRADE	111.766.646-47	URGÊNCIA 24 HORAS
03	BRUNA ARAUJO BARBOSA	020.643.801-08	URGÊNCIA 24 HORAS
04	RENATO BRITO BARBOSA	012.125.921-82	URGÊNCIA 24 HORAS
05	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	702.927.231-56	URGÊNCIA 24 HORAS
06	JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA	702.927.231-56	URGÊNCIA 24 HORAS
07	MARIANO GOMES BERTELLI	024.742.561-30	URGÊNCIA 24 HORAS
08	TALITHA GISELLE CLEMENTE GONCALVES	016.138.401-36	URGÊNCIA 24 HORAS
09	YGOR FERREIRA BRASIL	027.551.261-40	URGÊNCIA 24 HORAS
10	KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA	142.217.437-94	URGÊNCIA 24 HORAS
11	ISABELLA REIS MARIANO	756.919.221-49	URGÊNCIA 24 HORAS
12	KAMILA SANTOS NASCIMENTO	037.725.491-60	URGÊNCIA 24 HORAS
13	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	024.052.551-54	URGÊNCIA 24 HORAS
14	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	024.052.551-54	URGÊNCIA 24 HORAS
15	BRUNO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	019.104.201-31	URGÊNCIA 24 HORAS



16	BRUNO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	019.104.201-31	URGÊNCIA 24 HORAS
17	HEITOR COSTA BATISTA	036.735.681-32	URGÊNCIA 24 HORAS
18	HEITOR COSTA BATISTA	036.735.681-32	URGÊNCIA 24 HORAS
19	LUCAS DUARTE SENA	024.788.811-79	URGÊNCIA 24 HORAS
20	PAULA RESIO TAVARES	052.993.421-36	URGÊNCIA 24 HORAS
21	PAULA RESIO TAVARES	052.993.421-36	URGÊNCIA 24 HORAS
22	DANILLO MENEZES BASTOS	024.035.711-64	URGÊNCIA 24 HORAS
23	GABRIEL DE ANGELIS BASTOS PEREIRA	020.555.021-73	URGÊNCIA 24 HORAS
24	BEATRIZ BARBOSA VAZ	009.595.536-05	URGÊNCIA 24 HORAS
25	MARIA DA PENHA LEANDRO MACHADO	567.096.651-72	URGÊNCIA 24 HORAS
26	TAINARA SENA BALEIRO	756.954.211-87	URGÊNCIA 24 HORAS
27	TAINARA SENA BALEIRO	756.954.211-87	URGÊNCIA 24 HORAS
28	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	797.434.801-10	URGÊNCIA 24 HORAS
29	ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO	426.661.981-20	URGÊNCIA 24 HORAS
30	MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO	026.521.861-67	URGÊNCIA 24 HORAS
31	THAYS FERREIRA GUIMARAES	031.915.011-93	URGÊNCIA 24 HORAS
32	LORENA HEMILY SILVA SIQUEIRA	024.724.111.38	URGÊNCIA 24 HORAS
33	RENATA DIAS FERREIRA	938.195.521-20	URGÊNCIA 24 HORAS
34	RENATA DIAS FERREIRA	938.195.521-20	URGÊNCIA 24 HORAS
35	SAMUEL DO NASCIMENTO GALVAO	013.012.112-65	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
11 dias do mês de junho de 2021.**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 0187/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, na Área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
86495694	1196/2021	Amanda Lourenço de Abreu Toledo	015.502.641-09	24.272,52	20/04/2021	30/06/2021	20/04/2021
86488531	1199/2021	Bábara França Ramos	027.035.251-17	24.272,52	20/04/2021	30/06/2021	20/04/2021
86506173	1202/2021	Carmoely Revane Dias Martins	532.137.262-49	24.272,52	22/04/2021	30/06/2021	22/04/2021
86492954	1203/2021	Cinthia Cristina Vieira de Castro	013.218.811-26	24.272,52	20/04/2021	30/06/2021	20/04/2021
86491524	1213/2021	Fabiano Coimbra Vargas	094.267.497-99	24.272,52	23/04/2021	30/06/2021	23/04/2021
86495350	1219/2021	Jonathan Cardoso Jorge	030.722.911-44	24.272,52	03/05/2021	30/06/2021	03/05/2021



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 00207/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, na Área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
86501473	1194/2021	Agostinha Ribeiro Cunha	023.935.271-84	24.272,52	22/04/2021	30/06/2021	22/04/2021
86490242	1234/2021	Milaide Clarice Lopes Rodrigues	923.452.711-91	24.272,52	26/04/2021	30/06/2021	26/04/2021
86499525	1239/2021	Sara Batista da Silva	102.262.897-61	24.272,52	20/04/2021	30/06/2021	20/04/2021



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0208/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
86512513	1280/2021	LUCAS GARCEZ DIAS	034.061.001-80	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86510774	1278/2021	JULY MERY ANDRADE	472.142.601-15	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86512904	1282/2021	WEVERSON RIBEIRO DA SILVA	703.468.271-24	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86511746	1274/2021	ALINE ALVES FEITOSA	009.515.991-60	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86512491	1277/2021	JOYCE ALVES DE CARVALHO	009.907.861-96	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86513404	1281/2021	MARCOS CEZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	010.538.631-60	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86510766	1279/2021	LUANA BATISTA NEVES ANANIAS	728.473.281-49	8.419,02	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021



EXTRATO N° 0210/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **BIOMÉDICO**, na Área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
86506572	1296/2021	CAROLINE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO	843.261.401-78	24.272,52	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86508664	1304/2021	THAYS LORRAINY GOMES DE SOUZA	041.695.321-20	24.272,52	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86509067	1298/2021	FLAVIANE OLIVEIRA DA SILVA	005.052.602-20	24.272,52	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86506971	1302/2021	PRISCILA GONZAGA SILVA	103.064.786-09	24.272,52	12/05/2021	30/06/2021	12/05/2021



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 0211/2021 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **FARMACÊUTICO**, na Área de **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
86484668	1324/2021	Andressa Oliveira Silva	014.674.381-46	24.272,52	07/05/2021	30/06/2021	07/05/2021
86486571	1326/2021	Maycon Soletti	938.665.501-20	24.272,52	10/05/2021	30/06/2021	10/05/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 021/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – Processo **Bee 32932** cujo objeto é a aquisição de Insumos Laboratoriais, pelo **Sistema Registro de Preços**, para atender as necessidades dos laboratórios das unidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender as unidades da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**

LOTE	ITEM	QTD	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	30 FR	SORO ANTI- A , método manual, teste em lâmina, para determinação de grupo sanguíneo no sangue, frasco com 10 ml, acompanhado de conta gotas. Mínimo de 200 testes. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- B, Soro Anti-D, Anti- AB e Teste controle de Rh.	Ebram	14,85	445,50
	2	30 FR	SORO ANTI- B , método manual, teste em lâmina, para determinação de grupo sanguíneo no sangue, frasco com 10 ml, acompanhado de conta gotas. Mínimo de 200 testes. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Soro Anti -D, Anti- AB e Teste controle de Rh.	Ebram	14,85	445,50
	3	40 FR	SORO ANTI- D (RH85%) , método manual, teste em lâmina, para determinação do fator Rh no sangue, frasco com 10 ml, acompanhado de conta gotas. Mínimo de 200 testes. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Anti- B, Soro Anti – AB e Teste controle de Rh.	Ebram	38,85	1.554,00
	4	40 FR	CONTROLE DE RH , método manual, teste em lâmina, frasco com 10,0 ml acompanhado de conta gotas. O	Ebram	14,85	594,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Soro Anti-B, Soro Anti – AB e Soro Anti - D.			
	5	30 FR	SORO ANTI A-B, para tipagem sanguínea, teste em lâmina, frasco com 10,0 ml acompanhado de conta gotas. O reagente deverá ser da mesma marca oferecida para Soro Anti- A, Soro Anti-B, Soro Anti- D e Teste controle de Rh.	Ebram	14,85	445,50

Valor Total do Lote: R\$ 3.484,50 (Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Goiânia, 11 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020****RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 012/ 2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, **DIVULGA** o resultado da análise documental **APÓS RECURSO** dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 012/2021, que protocolaram recurso contra o resultado da análise documental divulgado no Diário Oficial do Município nº 7541, de 29 de abril de 2021, conforme a seguir:

ATENÇÃO:

- Os candidatos que tiveram sua documentação DEFERIDA deverão comparecer no dia 18/06/2021, conforme horários do ANEXO ÚNICO, na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Recursos Humanos da Saúde, situado no Bloco D, 2º andar, Sala 3 – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Os candidatos deverão apresentar original e cópia da documentação abaixo no ATENDE FÁCIL:

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovantes de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o Anexo III (A, B, C e D) deste Edital;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- j) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão, exceto para as categorias profissionais que não possuem conselhos profissionais instituídos (Auxiliar de farmácia, Técnico em Necrópsia, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho);
- k) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”.

OBS: Caso o candidato exerça cargo público deverá apresentar Declaração do órgão com carga horária contratual e horário de trabalho.



I) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional - Atestado de Saúde Ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);

m) Certidões originais: em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores:

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão Negativa Cível da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> AUTENTICIDADE - número SUPERIOR a 10000001, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.



OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

- Os candidatos deverão também apresentar no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações (disponíveis na página do processo seletivo):

- Anexo VII – Autodeclaração Étnico-Racial (Para os candidatos que concorreram nas vagas reservadas aos negros)

- Anexo VIII – Autodeclaração Grupo de Risco COVID-19 (para todos os candidatos)

- Anexo VI – Laudo Médico Portador de Deficiência (Para os candidatos que concorreram nas vagas reservadas aos deficientes)

- Os candidatos que não possuírem comprovante de ser titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme consta no item 15.3 do Edital n.º 001/2020-SAÚDE poderão providenciar até a assinatura do contrato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
153	49094737	001.208.741-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
154	49088614	003.661.541-25	JUSCILEIDE BARBOSA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
155	49093510	002.827.411-35	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
156	49090355	015.450.691-58	LUCILENE SALES DE MAGALHAES	Indeferido
157	49087372	015.529.001-00	UEVERSON MENDES SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
158	49093898	021.971.261-13	MENUZZA URZEDA PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
159	49089441	025.916.681-24	BIANCA JESUS ANDRADE	Deferido
160	49093600	017.493.851-98	MARIA EMILIANA RODRIGUES LEÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
161	49093892	015.488.071-09	YMARA CASSIA LUCIANA ARAUJO	Indeferido
162	49086092	030.964.521-21	ELENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
163	49091345	029.159.431-09	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
164	49086055	032.339.341-14	ANDERSON ALVES RODRIGUES NETO	Indeferido
165	49094070	033.591.761-54	ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
166	49089651	588.650.391-91	SHEILA DA SILVA DARES GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
167	49093176	000.295.321-83	DANIELLA SAMPAIO TORRANO MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
168	49086648	849.445.281-91	ELIZANGELA SOARES DE LIMA MAGALHÃES	Indeferido
169	49094007	005.620.601-11	KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	Deferido
170	49090710	002.633.181-09	LÍVIA CUNHA BERNARDES PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



171	49090367	020.666.343-95	BRIGIDA DE PAULA ANDRADE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
172	49093016	017.330.191-62	ALINE ALVES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
173	49087533	016.255.561-01	NILCELIA ALVES PEDROSA DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
174	49093151	054.139.715-08	JAMIRE DA SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
175	49091119	858.263.161-87	LIDIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
176	49091794	992.689.811-49	JANETE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
177	49086268	974.030.081-20	HELLEM FIGUEIRA DE ALENCAR	Indeferido
178	49094640	003.692.111-46	PAULA CRISTINA SERRA DE MORAIS DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
179	49085649	022.860.851-10	GEANNY RODRIGUES BUENO	Deferido
180	49092234	014.942.681-08	CLAUDINEIA MENDONCA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
181	49094299	023.065.781-84	CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS MENEZES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
182	49085871	003.861.561-40	LUZIA LUIZA DOS SANTOS BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
183	49086100	018.715.051-60	PAULA MARIANA SOARES QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
184	49093285	025.944.501-03	SHEILA RAIANY SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
185	49088557	757.665.231-49	ANA JULIA BASTOS DE SOUZA	Deferido
86	49085425	032.978.141-36	NATHALIE PAULA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
187	49085764	966.416.571-91	MARIA ALVES LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA****CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
39	49085894	700.266.801-30	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
40	49092948	038.319.501-21	TALYTTA RAMYANNY SILVA GUIMARAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
41	49090297	039.253.301-43	ALLYNE NORGES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
42	49089058	053.568.261-17	CAYKE CAAB VELOSO DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
43	49087317	053.307.431-25	SAMANDA SANTOS LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
44	49085583	990.314.851-87	JULIANA REIS DE AMORIM CARDOSO	Deferido
45	49087958	997.403.111-72	KAMILA PEREIRA DE MATOS	Deferido
46	49090520	012.749.931-80	ELIZANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	Indeferido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS****CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
10	49085812	035.088.431-57	REGINALDO SABINO MENDES JUNIOR	Deferido
11	49089594	613.509.401-78	Candidato (a) já convocado (a) neste Edital de Convocação nº 012/2021 para vagas de Negros	
12	49085654	871.373.641-87	RICARDO APARECIDO FIDELIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
13	49093197	018.480.951-71	MAIKON GOMES DE SOUSA CAPUCHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



14	49093353	690.366.911-68	ZEILA TAVARES DE CASTRO	Deferido
15	49089142	949.381.561-72	ROSELY MARIA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
16	49092348	039.910.971-41	WAGNER DAVID DE SOUZA CRUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
17	49089622	930.463.081-91	MARCO AURÉLIO BARBOSA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
8	49094871	702.634.071-95	DEBORAH FERREIRA BARROZO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS****CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
3	49086272	308.514.118-94	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020	
4	49089594	613.509.401-78	SOLEDADE PEREIRA CHIQUETE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
1250	49090760	011.576.001-66	NATASHA CONESUQUE	Indeferido
1251	49091528	703.592.162-18	VANESSA REGINA ALBANO SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1252	49090464	007.704.731-13	CLAUDIO ROSA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1253	49090320	013.371.281-80	MAICON ETERNO TEIXEIRA LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1254	49089034	011.355.691-85	THAYS BRAGA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1255	49088462	027.435.465-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	
1256	49088088	018.254.811-21	ANA PAULA SILVA MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1257	49094459	872.802.302-10	ANTÔNIA JECIANE DE FREITAS ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1258	49089188	010.054.821-01	DANIELE CRISTINA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1259	49088787	023.422.521-10	VANUSA DA MATA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1260	49090455	013.630.041-31	MAIARA PEREIRA DA SILVA TAVARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1261	49086437	010.269.891-08	MAYSA DE OLIVEIRA ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1262	49086803	019.851.541-37	LILIANE BORGES ALMEIDA LEMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1263	49086444	024.809.021-61	LUZIA DE KASSIA F. DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1264	49087488	025.952.423-93	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1265	49088262	013.420.821-84	JALLES FERNANDES QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1266	49089234	019.222.141-83	ADRIANA MILENE RODOVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1267	49089305	021.125.431-21	KEREN HAPUKE PEREIRA DE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1268	49089219	022.877.951-03	LAYLLA MILCI SOUSA ALVES FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1269	49086086	026.965.903-03	UANDRESON ALMEIDA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1270	49094069	037.774.151-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	
1271	49089035	734.559.111-53	MARA GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1272	49085441	013.333.411-21	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1273	49086093	022.821.471-89	MAYARA AZEREDO MENDES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1274	49088608	018.400.271-00	MONNAPATYELLESILVAROSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1275	49089214	018.487.361-42	KARINE FRANCIELY DOS SANTOS MORENO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1276	49091922	021.393.601-17	EDILENE DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1277	49086182	732.233.871-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1278	49089920	028.328.581-80	GRAZIELLA ALVES CRUZ	Indeferido
1279	49087612	015.474.201-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1280	49090948	017.029.961-90	NATHALIA HORNANA DUARTE COSTA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1281	49088826	738.185.501-15	KARLA DIAS DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1282	49093322	001.292.512-83	WANDERLEY ROCHA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1283	49090634	602.232.573-03	GILVAN CONCEIÇÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1284	49089168	035.955.913-13	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1285	49088495	032.204.841-90	JOAO MOREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1286	49094750	893.788.572-72	JANEIDE MOITINHO ROQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1287	49089390	027.227.591-36	DANILO FERNANDES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1288	49090982	021.409.991-18	PAULA KALINE RODRIGUES SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1289	49093139	021.268.941-00	NOELE RODRIGUES DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1290	49092719	737.816.731-20	ENRIQUE MONTIERES MAIA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1291	49093998	018.665.281-06	NAYANE LEAL GOMES NUNES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1292	49094940	032.017.991-57	NAYANE DUQUE CARDOSO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1293	49085760	023.681.191-67	KAMILA ALVES NERY DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1294	49093381	741.412.601-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1295	49088788	021.418.991-09	JANAINA CORREA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1296	49094235	042.067.601-52	SUEDNA SILVA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1297	49090588	027.180.861-65	DEISE NATHALIA RESENDE	Indeferido
1298	49086979	027.051.631-07	NAIARA MOREIRA ZARATINE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1299	49086899	025.149.671-63	LILIA SILVA DE MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1300	49087007	039.220.441-07	FRANCIELE SEVERO MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1301	49094720	026.790.151-85	HINGRAD GARCIA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1302	49085324	701.934.381-35	CÍCERO GOMES DE LIMA JUNIOR	Deferido
1303	49089475	041.410.141-33	LOHANNE CRISTINE ALVES DE PAULA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1304	49091801	028.909.991-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1305	49088407	034.082.711-43	DANILLO JOSÉ DE AGUIAR LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1306	49090742	026.248.121-99	GABRIEL CRUZ ALVES	Deferido
1307	49089105	038.648.081-89	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1308	49087788	023.067.791-63	CHARLLYNNE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1309	49087531	040.017.171-66	YURI OLIVEIRA TERRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1310	49090493	034.791.551-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1311	49089225	715.822.401-59	PRISCILA MENDONÇA HAUSSMANN	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1312	49093111	043.418.651-10	ALEX PACINI PACHECO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1313	49088359	754.493.231-15	HELLEM DAYANE DE CARVALHO PETRI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1314	49086636	034.489.361-89	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1315	49086660	700.715.261-96	BIANCA CARDOSO LIMA	Indeferido
1316	49092075	036.564.991-01	HANDRESSA DE JESUS PRADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1317	49088840	037.695.081-14	LILIAN MARIA MOISES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1318	49093278	008.035.471-88	GABRIEL OLIVEIRA SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1319	49089384	025.367.102-70	DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1320	49091965	036.639.721-43	LANA DIAS MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1321	49091720	390.839.468-60	ANA JULIA SANTOS RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1322	49091491	049.341.781-80	ALINE JANUARIA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1323	49092499	700.214.291-70	HELLEN KAROLLINY RIBEIRO SOARES DA COSTA GANDARA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1324	49087799	049.440.791-33	ARNALDO JUNIO DA PAZ DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1325	49092549	015.364.031-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1326	49088432	046.412.261-99	TAILLA REZENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1327	49094277	055.805.181-29	LUCCA LIMA FANTONI DE PÁDUA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1328	49088036	030.253.021-51	DAVI ANTENOR PEREIRA RIOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1329	49093036	037.274.861-98	LORRAYNE CAROLINE GONALVES FIGUEIREDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1330	49093471	700.505.951-48	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1331	49091018	043.284.411-24	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1332	49090854	046.165.761-90	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1333	49086316	752.136.561-53	STEPHANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1334	49089377	022.082.942-03	JOKSIEL MATOS AGUIAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1335	49092587	105.033.834-06	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1336	49088657	049.290.581-98	DANIELLA KAYANE DOS REIS SANTOS BARRETO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1337	49089197	701.557.951-04	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1338	49091659	702.604.611-05	JENNYFER ALVES DA SILVA TELES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1339	49094905	755.057.031-00	LARA LIMA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1340	49088624	756.895.101-49	ANA PAULA BARBOSA COSTA	Indeferido
1341	49086898	701.850.581-08	LARISSA SALVADOR COSTA DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1342	49093011	758.113.401-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1343	49094326	050.918.951-24	HIAGO LEAO PEREIRA MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1344	49093828	700.016.911-71	MARIANA MENDONCA VARGAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1345	49086778	056.695.931-38	RHAUANNY LARUSSYE CONCEICAO DE FREITAS SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1346	49088291	055.407.931-37	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1347	49094973	043.602.961-85	IGOR MARQUES CESARIO CALASSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1348	49088321	702.947.721-97	THAIS VICTOR VENANCIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1349	49086228	703.227.741-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1350	49089826	702.332.471-22	SHAQUILLE NICOLAS FONSECA LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1351	49087712	703.172.471-66	CASSIO VINICIUS ALVES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1352	49088681	702.058.031-99	LETÍCIA BORGES DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1353	49093663	054.908.011-23	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1354	49091441	703.894.001-57	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1355	49087514	702.496.821-41	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1356	49091075	704.531.321-70	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1357	49086407	702.921.731-48	PRISCILLA DE OLIVEIRA PEREIRA GONZATTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1358	49092641	751.475.801-15	LARA GABRYELLA DIAS RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1359	49085492	031.856.901-92	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1360	49085370	070.391.611-41	KEVYN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1361	49086331	710.792.431-19	LUANA DE MELO RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1362	49090954	706.853.591-74	WESLEY FRANCO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1363	49087246	028.357.941-23	LUCAS DE ARAUJO VAZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1364	49093620	707.503.921-00	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1365	49090447	704.884.461-20	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1366	49085905	708.419.511-44	ELIZA RODRIGUES VAZ DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1367	49089829	000.056.911-92	PATRICIA DA SILVA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1368	49089655	009.536.941-43	ROSIRENE LEITE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1369	49089672	036.262.461-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1370	49090701	030.659.561-36	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	
1371	49090895	290.342.561-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1372	49092436	257.302.583-72	LUCILENE ALVES LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1373	49089484	379.461.371-68	JOAO BOSCO CARDOSO DOS REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1374	49093207	370.527.131-87	CIRLENE SILVA PORTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1375	49089637	471.036.630-68	MIRNA ENDRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1376	49086888	437.887.001-06	SUELAINÉ CRISTINE CORDEIRO ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1377	49092493	387.570.361-87	SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1378	49094300	422.416.851-00	LUZENI DA SILVA SARDINHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1379	49092392	470.518.331-20	IRINALDO SANTOS DE BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1380	49085446	425.210.681-87	JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1381	49093776	497.621.501-63	IDAILDES CARVALHO DE ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1382	49085374	402.084.191-87	LAZARA LUIZ CORREA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1383	49091770	466.851.621-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1384	49090302	458.039.601-44	VICENTE APARECIDO DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1385	49093862	440.272.491-00	MYLENE PIRES DE CARVALHO AMARAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1386	49087249	472.152.161-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1387	49090709	669.374.506-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1388	49087542	467.886.891-72	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA ABREU SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1389	49086280	564.626.971-72	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	Deferido
1390	49094603	533.293.501-30	MIRIA ELISA MARCOLA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1391	49089738	547.555.651-20	VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1392	49094233	533.202.631-53	LUCILENE SOUZADE SA DOS SANTOS	Indeferido
1393	49085879	633.904.771-87	MARISOL DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1394	49093656	508.586.101-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1395	49092749	574.179.111-53	CRISTINA VELOSO VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1396	49094654	548.480.161-34	HEYDA KARLA ABREU DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1397	49092031	801.598.501-34	EDUARDO DE SOUSA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1398	49094545	589.624.841-53	ROSENY ALVES DE SOUZA FARIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1399	49094919	838.334.391-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	
1400	49085775	490.551.001-53	PAULO REGINALDO BEZERRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1401	49085559	612.053.541-15	SHEILA ALVES LEMES DO NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1402	49092086	029.964.936-99	JOELMA PEREIRA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1403	49089925	767.896.671-72	ROSIMEIRE FERREIRA DE MORAES TAVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1404	49088458	766.410.311-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
1405	49089574	800.560.911-68	GLAUCIA KELLY SANTANA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1406	49094224	565.839.151-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
1407	49094355	784.208.221-91	SILVANETE SILVERIO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1408	49092956	796.540.701-97	WILLIAM CARLOS ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1409	49088932	808.245.361-34	ELAINE ALESSANDRA GOMES GARCEZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1410	49085458	690.629.003-72	CLEONICE BORGES FAUSTINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1411	49086232	695.489.941-00	ALESSANDRA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1412	49093395	775.433.001-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1413	49088319	780.879.451-15	LEICE CHRISTIANE ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1414	49086136	845.423.301-68	EDIZANGELA DIAS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1415	49089698	774.793.941-87	LUCIANO DOS SANTOS BALBINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1416	49088718	628.693.961-04	KATIA CAROLINA DE SOUSA TAVARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1417	49086611	661.097.951-00	FRANSLISTEN CAETANO DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1418	49087898	774.971.391-34	EDINALDO ANTONINO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1419	49089183	825.875.071-20	ADRIANO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1420	49093362	795.249.071-00	GLEISSEY VAZ DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1421	49087518	693.088.291-72	KEINA GONCALVES DE MACEDO CAMPOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1422	49091409	814.254.731-72	ELIANA ROSA LOPES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1423	49090142	576.162.641-15	SHEILA CRISTINA INACIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1424	49090193	828.317.931-49	KAYOS HOUTHEIN ARAUJO LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1425	49093553	993.484.895-34	ELIZANGELA MEDEIROS SANTOS ROMAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1426	49088953	792.118.101-59	RAQUEL MACHADO RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1427	49094240	941.515.391-15	RUSLEIA CRISTINA ALVES NOGUEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1428	49087224	004.194.679-04	CLÁUDIA FAUSTINO DE SOUZA COLETI	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1429	49093633	828.276.051-04	JAQUELINE FARIA MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1430	49089021	699.162.251-68	MERIVONE MATIAS DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1431	49089445	815.004.751-49	ROSINEI ABADIA PRIETO PESSOA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1432	49093680	843.002.131-00	CLAUDIA LEMES RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1433	49091975	901.950.191-72	DENISGORTE MATOS DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1434	49087620	853.378.971-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
1435	49086895	856.495.381-15	FLAVIA ROBERTA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1436	49090342	516.445.092-53	LEILA FERNANDES DE ABREU GONÇALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1437	49086926	885.690.551-53	KELLEN MESQUITA VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1438	49092229	845.059.901-68	LUCIANA BUENO MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1439	49089538	893.598.361-68	ANA PAULA CARMO DE MELO OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1440	49093599	790.145.851-87	RODRIGO ALBERTO VILELA COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1441	49088774	839.524.031-72	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



1442	49087336	839.153.031-00	SAULLO ABEL MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1443	49092408	830.721.791-15	OSMAR MARQUES DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
1444	49094699	962.601.901-82	MARILENE ALCANTARA TENORIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
306	49088820	027.390.945-23	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
307	49086643	023.647.131-70	GISLANE FREIRE SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
308	49088073	027.472.543-64	CARLOS ANDR SANTOS LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
309	49092286	020.870.321-73	GISLAINE MARIA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
310	49095018	032.477.041-32	DIEGO MENDES RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
311	49087792	022.599.061-09	SOLANGE ROCHA DE MEDEIROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
312	49092035	027.687.881-71	CLEIDIANE DE SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
313	49093988	746.736.881-04	GERCIANA DE BRITO VERRISSIMO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
314	49086741	034.362.931-30	LUCAS ROGERS ROBERTON NUNES RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
315	49088835	048.859.993-83	PATRÍCIA ALVES COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
316	49094652	035.034.781-67	IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
317	49089489	039.703.661-27	LUCAS RIBEIRO MOURA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
318	49094269	051.101.911-40	ANA KARINA DE LIMA SANTOS OZANA VIEIRA DE LIMA SAN	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
319	49086139	027.232.741-79	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
320	49085578	032.959.621-70	NAYARA DOS SANTOS ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
321	49089167	043.487.891-00	SUZAN KELLY MACEDO	Deferido
322	49087374	043.697.021-00	PETROS GOMES MARINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
323	49089065	038.527.601-00	CAMILA NASCIMENTO SENA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
324	49090088	014.793.891-02	TAYS CHAVES DE CERQUEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
325	49088068	750.713.041-04	HUDSON MANUEL RIBEIRO BRITO	Indeferido
326	49090865	049.865.621-77	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
327	49092625	043.266.911-66	DANILO DA SILVA SANTIAGO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
328	49086562	061.483.975-01	ELDA DE JESUS DE BRITO MORAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
329	49087857	754.461.971-00	PAULO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS MENEZES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
330	49093180	054.772.411-01	MATEUS ALVES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
331	49085592	054.089.981-00	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
332	49088385	050.615.881-00	WAMESSA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
333	49087398	154.961.007-47	DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
334	49086414	700.921.061-61	VICTOR SOUSA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
335	49094938	070.072.115-00	LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



336	49088520	702.648.591-11	MYLLENA RIBEIRO DE SOUZA	Indeferido
337	49085511	046.553.391-44	TALYTA WATYLA VIEIRA BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
338	49092545	705.352.271-75	STHEFANNY CORREIA BALDUINO SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
339	49092531	754.539.321-04	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
340	49094268	348.936.791-04	AILTON BENTO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
341	49085781	520.049.611-04	APARECIDA MARIA CINTRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
342	49092405	566.760.931-20	ROSIRENE VIEIRA GONCALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
343	49091565	649.337.681-53	KEIDE REZENDE DE OLIVEIRA	Indeferido
344	49086783	633.535.711-91	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
345	49094333	710.367.171-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	
346	49094979	825.700.511-87	RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
30	49093448	053.987.966-58	DEBORA DE FATIMA FERNANDES SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

Os candidatos relacionados no resultado da análise documental publicado no DOM nº 7541, de 29 de abril de 2021 que NÃO protocolaram recurso permanecem com a mesma situação do referido ato.

Os demais candidatos convocados no Edital de Convocação nº 012/2021 que tiveram sua documentação DEFERIDA e os candidatos que apresentaram recursos e que após a análise do recurso e da documentação foram DEFERIDOS estão aptos a assinarem contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 001/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde


ANEXO ÚNICO

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data	Horário
10	49085812	035.088.431-57	REGINALDO SABINO MENDES JUNIOR	18/06/2021	09:00
14	49093353	690.366.911-68	ZEILA TAVARES DE CASTRO	18/06/2021	09:30
44	49085583	990.314.851-87	JULIANA REIS DE AMORIM CARDOSO	18/06/2021	10:00
45	49087958	997.403.111-72	KAMILA PEREIRA DE MATOS	18/06/2021	10:30
159	49089441	025.916.681-24	BIANCA JESUS ANDRADE	18/06/2021	11:00
169	49094007	005.620.601-11	KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	18/06/2021	11:30
179	49085649	022.860.851-10	GEANNY RODRIGUES BUENO	18/06/2021	13:00
185	49088557	757.665.231-49	ANA JULIA BASTOS DE SOUZA	18/06/2021	13:30
321	49089167	043.487.891-00	SUZAN KELLY MACEDO	18/06/2021	14:00
1302	49085324	701.934.381-35	CÍCERO GOMES DE LIMA JUNIOR	18/06/2021	14:30
1306	49090742	026.248.121-99	GABRIEL CRUZ ALVES	18/06/2021	15:00
1389	49086280	564.626.971-72	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	18/06/2021	15:30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL – SMS- EDITAL Nº 001/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2020, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados para fazer o *upload* dos documentos no prazo de **3(três) dias úteis** contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município comprobatórios e os documentos referentes à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** e **TITULAÇÃO**.

Os classificados devem acessar o link www.goiania.go.gov.br na página reservada aos Concursos e Seleções no link Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020, para fazer o *upload das documentações* referentes à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** e **TITULAÇÃO**, conforme os itens 14.5 e 14.6 do Edital nº001/2020:

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovantes de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o Anexo III (A, B, C e D) do Edital nº001/2020;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- j) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão, exceto para as categorias profissionais que não possuem conselhos profissionais instituídos (Auxiliar de farmácia, Técnico em Necrópsia, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho) **no ato da contratação**;
- k) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020” **no ato da contratação**;
- l) **Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato) no ato da contratação**;
- m) Certidões: em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores (**no ato da contratação**):
 - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>



- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão Negativa Cível da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> AUTENTICIDADE - número SUPERIOR a 10000001, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certideos>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certideos/certidao-de-crimes-eleitorais>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

OBS: Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.



ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital nº 001/2020.

Após análise da documentação será divulgado no site: no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SAÚDE- Edital nº 001/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.

Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
188	49089045	842.705.781-49	ARLY MAGALHÃES OLIVEIRA	36
189	49093210	897.692.281-68	MARIA IVONETE ALVES DE SOUSA	36
190	49093116	712.934.501-20	DENISIA NUNES DA MATA	36
191	49092150	904.164.491-15	LIGIA BRAZ MELO	36
192	49089680	940.883.143-87	JOABES DE SOUZA NASCIMENTO	36
193	49090669	000.977.661-35	PRISCILA DA MATTIA SANTOS	36
194	49094829	786.611.882-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	36
195	49094061	004.887.031-58	VIRGINIA CARLA SOARES SPICACCI	36
196	49091765	023.585.681-98	DARLEM MIRANDA DE ANDRADE	36
197	49088830	024.862.571-36	KACIA DE FATIMA SIMIAO	36
198	49088439	010.110.121-03	MARÍLIA DA SILVA ALVES	36
199	49094522	016.905.681-35	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
200	49094423	031.060.891-05	DEICY RIBEIRO GOUVEA	36
201	49089119	031.009.721-55	VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	36
202	49085643	019.135.611-51	ANDREZZA FERNANDES RODRIGUES	36
203	49092492	732.543.631-91	LUIZ EDUARDO VERAS E SILVA	36
204	49090434	036.217.611-60	TANIA CASSIA CINTRA DE SOUSA	36
205	49092660	030.178.811-13	PRISCILLA VALADARES GALHARDO	36
206	49086682	032.686.051-76	CLAUDIA CRISTINA SOARES BARBOSA SENA	36
207	49094793	106.209.276-74	THAIANE CALDAS DE ANDRADE	36
208	49086373	040.038.271-71	JESSYCA PAULLA DE SOUSA MARTINS	36
209	49089559	700.605.121-56	LETÍCIA LIMA DE OLIVEIRA	36



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

210	49089455	051.676.531-00	DANIELA CAROLINI RODRIGUES DUARTE	36
211	49088744	497.606.371-20	CENELITA BIASOLI	32
212	49092244	515.788.591-15	GLECIA BATISTA VIANA	32
213	49085655	497.561.921-00	ELIZABETH NUNES DA SILVA	32
214	49086790	884.537.661-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	32
215	49089749	633.794.141-15	KELLY CHRISTINA DA SILVA	32
216	49091753	885.665.525-04	MARIA DE CASSIA CORREIA	32
217	49092591	879.999.191-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	32
218	49087037	585.413.652-04	OSMIRENE GOMES DA SILVA	32
219	49094876	772.068.271-87	WESLEY VIEIRA GOMES	32
220	49087069	691.547.591-53	ROGIA ISTELA GOMES DA SILVA	32
221	49094095	888.635.061-91	JANAÍNA STEGER DE OLIVEIRA COSTA	32
222	49087378	851.479.071-49	ERICKA DE OLIVEIRA PANIAGO	32
223	49093628	855.285.951-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	32
224	49085428	719.278.591-15	LUDYMILLA AMORIM COSTA	32
225	49087781	722.822.311-04	LILIAN MARIA RODRIGUES RIBEIRO	32
226	49088873	001.033.950-75	MOACIR BROCH	32
227	49089974	732.073.901-10	EDNA APARECIDA MORAIS DA SILVA	32
228	49093068	013.911.231-66	IZABEL APARECIDA FERREIRA DA SILVA	32
229	49094038	010.903.151-20	LUIZ HENRIQUE BATISTA NASCIMENTO	32
230	49088803	013.367.941-19	FERNANDA SILVA MARQÊS CUSTÓDIO	32
231	49090054	025.171.981-28	ROBSON DE SOUSA	32
232	49092365	733.118.201-34	SABRINA MENEZES ARAUJO	32
233	49093220	014.502.421-03	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	32
234	49089509	009.839.861-00	KAMYLLA VENANCIO DE MOURA	32
235	49094391	022.923.881-54	SUELEN DE SOUSA DA SILVA	32
236	49093918	024.042.881-13	PAULINE ENTUNES DE OLIVEIRA	32
237	49092224	725.328.821-15	KAMILLA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO	32
238	49087188	035.806.721-93	POLLIANA LOPES DA SILVA	32
239	49088921	030.670.541-99	LEONARA NOGUEIRA DE SA PINA	32
240	49085869	027.105.961-30	NAYARA FERREIRA CARVALHO	32
241	49092602	026.001.081-22	JESSIKA CAROLINE CARDOSO	32
242	49091688	052.102.071-96	SIMONE SUELEN CARVALHO ROCHA	32
243	49090404	045.368.151-47	VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	32
244	49089291	010.302.891-90	LAURA DE MELO ARAUJO	32
245	49087423	043.823.751-00	ANDRESSA RIBEIRO NEGRAO	32
246	49090287	702.701.741-50	JOYCE APARECIDA MORAIS OLIVEIRA	32
247	49094531	394.702.021-04	MÉRCIA TEREZINHA GOMES DOS SANTOS GOULARTE	28
248	49086601	457.094.751-49	LILIAN MARCIA MARTINS BARBOSA	28


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

249	49091792	462.956.903-00	MARIA MERCEDES CRDOSO COSTA	28
250	49086005	028.705.879-45	EDINA DA SILVA	28
251	49085543	463.784.722-20	AGOSTINHO ABECASSIS MENDES	28
252	49091225	827.130.811-49	FERNANDA CHAVEIRO COSTA	28
253	49088738	909.141.201-15	VIRGINIA PADILHA DOS SANTOS	28
254	49087485	009.205.791-83	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	28
255	49093703	002.563.691-00	ANA PAULA DE SOUZA ALVES	28
256	49088586	014.841.861-92	SUELEN TEOFILO DE OLIVEIRA	28
257	49092022	017.519.415-74	FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA	28
258	49093222	856.633.952-53	JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS	28
259	49093120	031.047.741-70	HELAINE VIEIRA SILVA FREITAS	28
260	49092191	028.699.381-36	ADRIELLE SAROM PINHEIRO	28
261	49093794	026.671.831-00	WLIANA VITÓRIA SILVA LOPES	28
262	49085362	033.082.121-02	THAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	28
263	49092691	036.169.341-92	ÉRICA SILVA ROCHA	28
264	49088514	027.850.241-50	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	28
265	49093161	108.356.236-37	EVELYN DA SILVA RODRIGUES	28
266	49094681	751.304.241-15	AMANDA RAFAEL SANTOS	28
267	49091656	043.735.801-11	KENYELLE SAYURI COELHO	28
268	49088541	041.495.791-13	NATHALIA MARQUES DOS SANTOS	28
269	49090140	056.236.365-35	SUIAN OLIVEIRA LEITE	28
270	49089838	048.935.781-46	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	28
271	49092169	047.650.201-26	NAYANE ALVES DA SILVA	28
272	49085849	050.735.491-55	ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS	28
273	49089052	052.797.381-58	JOYCE SOUZA LEMES	28
274	49093711	105.881.006-50	LAMONIELLY GOMES VERSIANI	28
275	49088890	813.452.911-91	MARIA DAS MERCEDES MARTINS NAZARENO	24
276	49085431	359.469.621-91	ELIANE TRISTAO DA SILVA	24
277	49092308	576.698.211-91	ALDA PEREIRA	24
278	49092206	587.158.601-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	24
279	49093162	566.086.081-87	GLEYDES FERNANDES MARTINS	24
280	49087597	560.475.251-72	LORENA CAMILO ROSA NASCIMENTO	24
281	49091669	181.762.038-07	ELEN PERUSSI GUIMARAES MARTINIANO	24
282	49092009	788.577.241-15	SANDRO ARAUJO DE CARVALHO	24
283	49088813	839.838.991-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	24
284	49094185	034.429.526-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	24
285	49094134	004.476.465-08	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	24


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

286	49094763	657.027.433-34	MARIA SILVANA RODRIGUES MARTINS	24
287	49092959	006.150.255-36	ANDREIA GARCIA KAVECKY MACHITI	24
288	49093415	938.296.203-49	GILTON GOMES DE OLIVEIRA	24
289	49087572	960.232.871-15	DIANA GOMES DA SILVA CARVALHO	24
290	49086277	991.507.271-68	MEIRISMAR JOSE DIAS	24
291	49090195	004.995.561-60	LARA DANILLA MOREIRA SILVA DE MORAIS	24
292	49094487	726.823.611-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
47	49089689	037.661.221-50	SUSINEIDE FERREIRA RODRIGUES	0
48	49094315	053.004.655-50	S/N	0
49	49090972	071.913.355-64	PAULO VINICIUS SANTOS FRAGA	0
50	49091681	073.663.935-76	THAYMARA KIVIA ARAUJO SANTOS	0
51	49090399	049.180.951-43	DEBORAH AGUIAR GOMES DA SILVA	0
52	49087400	028.842.261-92	BRUNA ROCHA GAMA DOS SANTOS	0
53	49089376	036.097.511-93	LAIS PEREIRA DE ANDRADE	0
54	49094927	705.219.961-04	MATHEUS PEDRO SOARES DE SOUZA	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1445	49091600	855.209.501-72	CLAUDIO CLAYDSON DA SILVA	36
1446	49094498	867.163.521-04	RENATO ALVES LIMA	36
1447	49086156	871.886.781-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1448	49091228	859.283.131-87	LILIAN EVANGELISTA	36
1449	49086397	972.690.771-34	SIMONE CARDOSO DE SOUZA	36
1450	49086426	916.450.691-68	FLÁVIA NEVES DO PRADO	36
1451	49085442	950.379.851-53	CLÉBIA EMÍDIA FEITOSA ALVES	36
1452	49088492	600.653.363-48	ELENILDE DOS REIS DA SILVA SANTOS	36
1453	49092395	965.517.801-30	KATIA FERREIRA PIRES	36
1454	49086246	908.121.581-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1455	49094602	701.139.712-49	TERCIANA KEILA DE FREITAS CARDOSO	36



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1456	49095022	918.582.591-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1457	49088836	869.928.211-72	DANIELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	36
1458	49090334	898.409.251-72	MARIA APARECIDA JOSE FERREIRA	36
1459	49087546	695.246.961-34	CARPEJANE LEAL DA SILVA	36
1460	49090179	873.279.611-00	RODRIGO FERREIRA DUARTE	36
1461	49085491	887.806.351-72	LUCIA IZABEL DE MENEZES	36
1462	49089495	023.830.865-09	ADNA APARECIDA BARBOSA DOURADO3	36
1463	49090990	973.647.621-91	LIDIANE GONCALVES MARQUES	36
1464	49092465	858.856.811-04	MICHELLE RODRIGUES CASSIANO	36
1465	49089037	901.178.321-20	LUCIENE BARBOSA DA CRUZ	36
1466	49086094	928.466.881-68	FRANCINELLY BATISTA DA SILVA MORAIS	36
1467	49087394	870.968.971-00	FLAVIA CRISTINA MARQUES	36
1468	49092471	961.735.561-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1469	49091657	893.722.631-68	ELAINE CANDIDA SILVA	36
1470	49091348	983.147.931-91	NUBIA CHRISTINA DA SILVA FRANCA	36
1471	49094949	000.315.331-24	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	36
1472	49093612	868.870.681-68	LUCIANO DE LIMA PINTO	36
1473	49087343	871.902.301-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1474	49087277	711.251.751-68	RAFAELLA NASCIMENTO ALVES	36
1475	49091557	901.484.281-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1476	49091618	958.869.401-97	ELAINE GONÇALVES DA SILVA	36
1477	49093150	919.124.741-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1478	49086604	925.686.701-00	GRACIELLE DOS SANTOS AGUIAR	36
1479	49088281	697.806.501-30	RAQUEL BORGES DE SOUSA	36
1480	49089558	862.735.741-20	LIDIANE DE SOUSA ALVES MORAES	36
1481	49094781	968.955.601-06	FABRÍCIA PIRES ROSA	36
1482	49092039	967.481.761-15	PAULO ALESSANDRO GONÇALVES	36
1483	49091866	928.373.521-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1484	49088194	008.275.691-06	ROBERTA CARLA DE JESUS SILVA	36
1485	49090453	729.265.972-15	REGINALDO DA SILVA SANTOS	36
1486	49089934	052.581.366-71	GERMANO RODRIGUES NETO	36
1487	49088387	895.745.241-91	JAQUELINE STAFEN FRANCO	36
1488	49088092	726.047.781-49	MIRLEY RODRIGUES DE MENDONÇA JOANETE DOS	36
1489	49090251	974.112.801-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1490	49090412	000.440.611-70	THALLES SEVERO ARAUJO	36
1491	49086759	920.859.461-00	ADRIANO BRAGA SANTOS	36


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1492	49088290	987.281.991-20	PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA	36
1493	49087714	732.492.031-49	IOVALDO FREITAS DA SILVA JUNIOR	36
1494	49087823	973.287.661-15	CRISTIANE MARQUES DE SOUSA	36
1495	49086302	981.607.101-00	ELISANDRA BARBOSA CABRAL	36
1496	49091646	972.781.301-15	VANESSA FERREIRA ALVES BORGES	36
1497	49085485	009.475.975-81	FABIANE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	36
1498	49089996	326.276.738-74	CRISTINA ANTUNES ALVES	36
1499	49087737	952.142.911-91	GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES	36
1500	49089777	003.798.091-25	DANILO SANTIAGO BORGES	36
1501	49088978	000.924.721-17	ANA PAULA COSTA AMORIM	36
1502	49088203	985.345.481-53	ELIZÂNGELA ALVES DE ANDRADE	36
1503	49085321	955.414.111-49	AUDREY ALVES DA COSTA	36
1504	49090886	055.010.026-12	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1505	49094824	970.384.311-53	CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA	36
1506	49094090	728.028.391-87	PAULA JOSÉ PEREIRA DA LUZ	36
1507	49094331	002.317.041-78	MARCELO NOGUEIRA MARQUES	36
1508	49087997	994.373.251-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1509	49092643	004.101.801-06	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1510	49086413	001.953.511-26	DANILO DE OLIVEIRA CARMO	36
1511	49090726	319.102.008-08	ELIZA VERONICA MELO CORDEIRO	36
1512	49089621	006.712.481-03	THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA	36
1513	49086485	000.566.981-27	MIRIELLEN SILVA DA COSTA	36
1514	49088507	983.922.471-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	36
1515	49094721	009.519.871-78	LUANA LISBOA BORGES	36
1516	49089875	002.014.091-60	EDILBERTO MARRA DE CASTRO FILHO	36
1517	49093983	004.911.881-10	HOVELACQUE MOREIRA DA COSTA	36
1518	49093549	726.220.831-49	LEONARDO MOREIRA DE JESUS	36
1519	49089730	065.644.076-70	DENIS ROGERIS COSTA	36
1520	49087902	011.787.621-65	GISLAINY FRANCO DA SILVA	36
1521	49094301	009.167.051-96	KEZIA DAIANE DIAS NUNES	36
1522	49089860	001.255.091-46	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA	36
1523	49090735	033.162.291-24	RAFAELA SILVA MESQUITA GOMES	36
1524	49091272	755.658.972-20	MIRIAN CAMPELO DE CARVALHO	36
1525	49090231	014.532.601-29	GISLENE DE SOUZA AFONSO	36
1526	49086596	013.378.891-13	THIAGO SOARES ALMEIDA	36
1527	49087756	018.561.121-44	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1528	49093097	012.579.111-98	DANILO GUEDES PEREIRA	36
1529	49090249	767.161.802-06	WALÉRIA PATRÍCIA BRITO DE OLIVEIRA	36



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1530	49093165	012.934.401-08	GLAUCIA CARVALHO DE SOUSA	36
1531	49088111	011.212.621-98	SIRLEIA FRANÇA GOMES	36
1532	49085399	001.962.011-01	JOISA LUIZA SOBRINHO	36
1533	49094387	014.730.781-30	LARISSA DAMASIO DO VALLE	36
1534	49086133	008.092.721-13	ANA CAROLINA LOURENÇO RODRIGUES DOURADO	36
1535	49092484	742.742.601-00	VERONICA ROSA AVELINO	36
1536	49093243	005.112.411-43	LUCIANA OLIVEIRA RAMOS	36
1537	49086288	006.622.391-13	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	36
1538	49092294	014.026.911-81	NAYANA ARRIEL DO NASCIMENTO ALVES	36
1539	49094779	016.445.001-75	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1540	49093382	010.264.841-70	THAIZA ALVES DE MELO OLIVEIRA	36
1541	49090360	013.705.091-70	KAREN JAQUELINE MARTINS VEIGA	36
1542	49093896	011.595.031-17	LUCIANO ALVES BATISTA FRANCO	36
1543	49085904	007.043.321-67	LEONARDO COSME BUENO	36
1544	49088623	020.982.241-41	SELMA DA SILVA FERREIRA	36
1545	49089785	008.987.221-52	DANILO DIAS DA SILVA	36
1546	49086764	013.370.071-29	BRUNO BATISTA DA SILVA	36
1547	49093866	016.982.521-37	ELAINE DE CASTRO MOREIRA VALADARES	36
1548	49088683	695.245.991-04	BRUNO RODRIGUES DE CAMARGO MARTINS	36
1549	49086608	727.191.251-72	LEIDIANE DIAS DO VALE	36
1550	49088548	011.163.231-50	MONICA THAÍS MOURA DE OLIVEIRA	36
1551	49088609	017.118.851-93	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1552	49093344	010.146.441-00	DIOGO ISMAEL MOTTA RITA	36
1553	49094093	017.207.261-16	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1554	49094290	022.338.891-26	LUCIANE SANTANA ROCHA SOUSA	36
1555	49088855	010.741.881-95	IVAN CANDIDO PASSOS	36
1556	49087890	024.231.883-58	MARIA ANTONIA COSTA ARAUJO	36
1557	49092121	030.872.061-05	LORENA SANTOS PEREIRA	36
1558	49093805	014.937.141-12	CRISTIANE LEMES RODRIGUES FRANCO	36
1559	49086389	021.233.063-20	EUZENIR DE ALMEIDA MESQUITA	36
1560	49093721	359.023.628-06	DOUGLAS RIBEIRO DE BRITO	36
1561	49090900	024.177.911-10	DAMARIS MOTA DOS SANTOS	36
1562	49094700	028.110.741-63	CINTHYA ROSA PEREIRA DA SILVA	36
1563	49092441	017.156.051-52	HERICA ROCHA FALEIRO	36
1564	49090160	734.427.121-49	ANA CAROLINA APARECIDA DE CARVALHO	36
1565	49089288	027.041.971-30	MAYRA ALVES PIMENTEL	36
1566	49086884	024.299.591-86	ADRIANE DE AGUIAR GOMES	36
1567	49088394	026.946.183-32	GIULIANE DOS SANTOS	36
1568	49089369	023.428.891-43	PRISCILA PÂMELA DE OLIVEIRA MOURA	36
1569	49093579	019.153.541-96	POLIANA PITALUGA DE OLIVEIRA FERREIRA	36



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1570	49088640	016.242.201-69	JHEISON CORREIA DE PADUA	36
1571	49086910	020.238.473-03	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1572	49087584	014.110.951-38	LOHANA SIQUEIRA DA COSTA	36
1573	49085899	019.788.871-24	MARIA SILVANA RIBEIRO BISPO	36
1574	49087123	016.242.781-67	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1575	49090476	026.852.403-30	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1576	49086965	009.930.941-63	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1577	49093715	024.977.301-56	VALERIA PEREIRA DE JESUS	36
1578	49092277	915.576.232-87	MARCIANE DE BRITO BARBOSA	36
1579	49085305	022.513.201-05	DÉBORA MOREIRA DANTAS	36
1580	49091594	008.885.541-41	VINICIUS MESSIAS SILVA	36
1581	49086283	036.727.953-30	WELLINGTON GOMES SILVA DA COSTA	36
1582	49091666	017.886.011-57	GEISIBEL FERREIRA DE SOUZA	36
1583	49085710	017.758.641-97	EMILLY CAMPOS OLIVEIRA DE FARIA LIMA	36
1584	49092097	738.403.001-34	FELIPE MELO TOMAZETTI	36
1585	49088814	011.906.931-86	REINALDO SILVA	36
1586	49085873	018.883.211-48	LETICIA MARIA DE LIMA	36
1587	49087234	953.991.862-68	FRANCISCO CARDOSO GONÇALVES	36
1588	49086262	983.777.602-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1589	49088719	029.175.651-44	WATUSSY TAVARES DOS SANTOS	36
1590	49087896	017.878.181-95	TAMMY AYUMI TAMURA	36
1591	49088985	023.486.821-09	MARIOVALDO GONCALVES DA SILVA	36
1592	49086045	021.973.251-59	RENATA BORGES MACHADO BONTEMPO	36
1593	49091239	028.119.081-02	LIDIA GOMES VALVERDE	36
1594	49088525	025.461.891-07	MAXWEL YURI XAVIER ALVES	36
1595	49091505	022.385.331-33	HRALLIMA DE LIMA AGUIAR SABATH FERREIRA	36
1596	49089313	023.490.741-02	LEILA EVENN LOBO DE ABREU	36
1597	49090809	023.209.841-78	RAQUEL TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	36
1598	49085862	027.099.301-02	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	36
1599	49086122	707.759.581-15	ADRIANE DE OLIVEIRA ARAUJO LEONEL	36
1600	49090779	032.319.881-36	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1601	49086354	745.140.671-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1602	49092970	027.356.541-92	ILKA CIPRIANO TERRA	36
1603	49094585	021.954.581-27	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	36
1604	49091385	059.046.807-32	PAULO BASILIO JUNIOR	36
1605	49087003	022.946.431-94	PATRICIA BARROS NOVAIS VIEIRA	36


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1606	49088205	002.298.202-71	RAIF ARAUJO MARCOLINO ALMEIDA	36
1607	49090893	026.257.941-35	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1608	49087925	137.061.457-82	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1609	49094411	037.830.201-90	LAYS MAARRA DE AZEVEDO ARANTES	36
1610	49094136	028.776.581-47	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1611	49089609	032.965.811-54	LEONARDO JUNIOR ARAUJO GUIMARAES	36
1612	49090298	027.590.671-06	LUDMILLA CAVALCANTE QUEIROZ	36
1613	49090080	007.888.412-89	BRUNO PINHEIRO DA COSTA CASTRO	36
1614	49094593	020.317.661-80	NAYARA MELGAÇO COSTA	36
1615	49091324	996.008.892-87	JÉSSICA BRUNA MENEZES DA SILVA	36
1616	49086039	033.085.811-40	THAIZI XAVIER DE JESUS	36
1617	49091406	052.253.171-70	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1618	49094851	047.495.655-55	ELIDA DA SILVA DOS SANTOS	36
1619	49085967	031.622.551-71	DANILO HENRIQUE DE LIMA	36
1620	49088425	028.736.471-24	JÉSSICA CORREIA SEVERO	36
1621	49092116	067.437.285-94	ADRILANE ROSA DOS SANTOS	36
1622	49093835	030.093.251-00	PABLYNNI SEJANA ALVES MACIEL	36
1623	49094367	036.735.821-27	CAMILA GOULART BRAGA	36
1624	49088902	026.546.121-98	PRISCILLA FERREIRA DURAES APOLINARIO	36
1625	49086892	030.859.171-28	KAREN OHANA DOS SANTOS PEREIRA E SILVA	36
1626	49085623	026.341.681-01	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1627	49094912	049.599.271-27	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1628	49094505	731.540.161-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	36
1629	49094878	035.309.721-77	PAULO VICTOR MENEZES SILVA	36
1630	49092325	005.543.072-43	ELIENE DA SILVA NUNES	36
1631	49090232	700.213.391-80	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1632	49088977	036.095.171-66	RAFAELLA BRANDAO DA SILVA	36
1633	49087008	037.825.613-09	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARNEIRO FILHO	36
1634	49090136	044.235.711-70	RAFAEL ROCHA VIEIRA	36
1635	49088910	044.883.431-63	WANDERSON BORBA GARCIA	36
1636	49085696	036.036.411-08	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 011/2021 para vagas de Negros	36
1637	49085754	023.250.761-99	MARIA LUÍSA GOMES RIBEIRO SANTANA	36


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
347	49088957	906.760.921-87	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	24
348	49090602	527.547.232-34	ANA GLAUCI DOS SANTOS SILVA	24
349	49086548	006.601.021-70	KEZIA PEREIRA DE SOUZA	24
350	49087641	999.723.101-59	KATIA DE ARAUJO CAENEIRO	24
351	49087777	310.893.588-73	LUCIANA MADALENA DA SILVA	24
352	49090392	013.103.471-58	LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA	24
353	49087574	831.364.362-53	WALTERLEIDE MARCELINO DA ROCHA FIDELES	24
354	49090658	993.969.201-34	FRANCISCA PEREIRA SOBRINHO LOPES	24
355	49094573	005.080.781-13	NATHLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	24
356	49091861	004.345.031-85	SÉRGIO NETO DE FARIA FILHO	24
357	49089936	695.615.752-72	JIMMY ARAUJO DO NASCIMENTO	24
358	49092420	029.064.991-96	LUCIANO ETERNO GOMES DA SILVA	24
359	49094073	031.170.341-02	LOUYSSE CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	24
360	49092983	025.402.811-09	ISMAIANE DA SILVA OLIVEIRA ALVES	24
361	49088505	013.694.161-30	ALINY PEREIRA ALVES	24
362	49089462	043.723.081-32	SUZIELE ABADIA PEREIRA BORGES	24
363	49088445	037.297.191-14	DANIELA DE OLIVEIRA ANDRADE	24
364	49091377	029.790.731-05	LEILIANE DE SOUZA CEZAR ROCHA	24
365	49094804	030.298.051-23	MAYARA NACHA ROCHA COUTRIN	24
366	49094807	036.560.781-90	NAYARA CARINA DE OLIVEIRA	24
367	49088317	041.607.501-09	KEVELLYN BRITO RIBEIRO	24
368	49087361	041.396.861-89	TANIA MARIA SILVA DE SOUZA MORAIS	24
369	49091534	750.715.251-00	JESSICA CALACA LIMA	24
370	49090861	056.713.433-48	ABIMAIEL DA SILVA SOUZA	24
371	49092135	108.777.066-11	LUCASRODRIGUESDOSSANTOS	24
372	49086401	700.501.731-54	LETÍCIA QUEIROZ RAMOS	24
373	49091439	752.688.681-87	LUCAS DE OLIVEIRA POLINRIO	24
374	49093887	036.719.951-30	PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	24
375	49093086	054.575.971-48	KATHLEEN ATAIDE FERREIRA	24
376	49089815	037.585.371-50	MATHEUS DOMINGOS DE LIMA	24
377	49091639	608.985.803-07	BIANCA LETICIA RIO SOUSA	24
378	49089163	046.885.221-26	MATEUS ARAUJO RODRIGUES	24
379	49088306	106.669.896-13	JOAO VICTOR SILVA COSTA	24
380	49092267	041.974.541-63	EBRAIM BARRETO GUEDES DE OLIVEIRA	24
381	49085344	705.688.031-24	IARA LIMA DOS SANTOS	24
382	49094356	704.847.311-81	SILVANI SILVA DE SOUZA	24
383	49089530	701.004.921-18	PAULO JUNIOR ALVES DA SILVA	24
384	49092933	037.234.511-52	KELVIN KAIO MENDES SILVA	24



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

385	49092085	705.932.031-86	JHENY STEFANY MOREIRA DOS SANTOS	24
386	49094944	703.407.611-13	LUCAS IVAN DA SILVA MARQUES	24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
34	49091967	010.524.371-09	ROSANGELA MARIA DA SILVA	52
35	49085666	028.144.261-41	PRISCILLA CRISTIANE ALVES SILVA	52
36	49094886	012.252.851-43	ANA CAROLINA DE SOUZA MACHADO	52
37	49090477	024.925.271-66	WANESSA CARVALHO DE SOUZA	52
38	49089535	032.062.591-50	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	52
39	49092689	470.870.801-72	LINA MESSIAS DA SILVA	48
40	49094991	007.520.551-35	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de PCD	48
41	49091814	019.880.371-07	CAROLINNE NOLETO SIQUEIRA DE PAULA	48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
8	49091093	288.330.728-86	ELIZANGELA DA SILVA	24
9	49089046	053.568.261-17	CAYKE CAAB VELOSO DIAS	8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
57	49086792	052.223.101-24	KLAYNNE KAROLINNE MENEZES LOPES	36
58	49089145	702.988.031-51	YURI BRAZ DE OLIVEIRA	36
59	49088099	703.890.921-50	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	36
60	49092439	467.710.851-04	MARLENE RODRIGUES DE SOUSA AQUINO	32
61	49089460	462.556.801-34	ZIMAR RODRIGUES CALDAS	32
62	49088904	850.583.941-20	VALDENY ROSA DOS SANTOS	32
63	49087561	885.838.481-49	RAUL LOPES RIBEIRO FRANÇA	32
64	49089394	013.904.241-54	ALINE CARDOSO DA SILVA	32



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

65	49087931	560.495.011-49	JOSE CARLOS DA SILVA	28
66	49089586	721.678.311-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	28
67	49086618	003.143.281-65	POLLIANA SHEIZA PEREIRA ALVES	28
68	49091006	003.728.371-58	KAMILLA FAGUNDES MORAES	28
69	49086740	017.560.021-00	MARIA NILZA SANTOS DE SOUZA SILVA	28
70	49092276	006.036.612-54	FRANCILENE ENEDINO GOMES DE SOUZA	28
71	49086342	031.531.491-51	CYBELE LACERDA RODRIGUES DA SILVA	28
72	49089032	702.923.361-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	28
73	49088294	061.715.941-64	EVA VILMA DO ESPÍRITO SANTO	28
74	49090519	755.330.816-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	24
75	49093479	713.358.701-72	ROSA MARIA ROGADO DA SILVA	24
76	49090105	873.279.611-00	RODRIGO FERREIRA DUARTE	24
77	49088817	019.138.585-96	ELIVÂNIO SILVA DE SA	24
78	49089912	074.815.506-62	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO	24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
15	49089763	004.763.242-97	SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA	16
16	49086077	975.577.571-49	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	16

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 011/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
21	49089788	500.265.261-15	MARLENE GONDIM DE SOUZA	76

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 249, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Pedro Neves Domingos**, matrícula nº 971936-01, inscrito no CPF sob o n.º 101.412.431-04, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **11,95/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 662,55** (seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.359.326-1/2020 (GED nº 0000585/2020).

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 250, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **José Aparecido Gomes Chaves**, matrícula nº 25348-01, inscrito no CPF sob o nº 271.172.941-91, no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.379,80** (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 965,86** (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 502,61** (quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.078.096-6/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 251, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Gilberto Pires de Sousa**, matrícula nº 13184-01, portador do CPF nº 269.066.001-68, no cargo de Consultor Administrativo – Analista Legislativo, Nível I, Referência “Y”, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 11.655,88** (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 8.159,11** (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e onze centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 3.508,82** (três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 2.193,97** (dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.109.088-2/2019 – GED nº 0001597/2019 (Protocolo – Câmara Municipal de Goiânia: 2019/0001830).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos dias do mês de junho de 2021.

HENRIQUE OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Divina Consuelo da Silva Nunes**, matrícula nº 484032-01, inscrita no CPF sob o nº 760.511.881-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “1LJ”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.159,22** (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 1.247,77** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.247,76** (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.440.172-2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 253, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Silma Aparecida de Sousa Moraes**, matrícula nº 465089-01, inscrita no CPF sob o nº 165.799.331-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **21,38/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 3.101,16** (três mil, cento e um reais e dezesseis centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.757.206-6/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 254, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Minervina Ribeiro Neto**, matrícula nº 381012-02, inscrita no CPF sob o n.º 347.102.051-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.525,17** (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.762,59** (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.057,55** (um mil, cinquenta e sete reais cinquenta e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.969.162-3/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente



PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Elanne Pittella Sarques**, matrícula nº 395021-01, inscrita no CPF sob o nº 467.695.791-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais à razão de 22,86/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 3.891,66** (três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 8.037.094-6/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 256, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a **PORTARIA Nº 233, DE 09/06/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7570, de 10/05/2021, parte relativa ao servidor designado como Fiscal e Gestor Administrativo de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 015/2021** (processo 38764/2021 do Bee BPM System), firmado entre este Instituto (Contratante) e a Empresa Contratada **Kyssyla Carla de Oliveira Mori** (Panificadora Colombo – CNPJ: 40.391.537/0001-44), para considerá-lo como sendo o servidor **Enivaldo de Moura Alves**, matrícula nº 1444409-01, CPF nº 799.726.831-68, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 (dez) de junho de 2021 e com vigência até o vencimento do Contrato e de seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 21/2021 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, consequentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	GOMIDE E GOMIDE LTDA	10.259.016/0001-77	Quadra 09, lote 02, Jardim Marques de Abreu
2.	GOMIDE E GOMIDE LTDA	10.259.016/0001-77	Quadra 09, lote 03, Jardim Marques de Abreu
3.	MARCO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA	769.188.741-87	Quadra 10, lote 12, Jardim Marques de Abreu



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
4.	EDVALDO BARBOSA SILVA	146.905.431-00	Quadra 06, lote 17, Jardim Marques de Abreu
5.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
6.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
7.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
8.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
9.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
10.	NIRES E DJARMON LTDA	05.079.674/0001-47	Quadra 02, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
11.	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA	233.557.781-68	Quadra 02, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
12.	AGROPECUARIA MARRONZINHO LTDA - ME	20.216.165/0001-02	Quadra 02, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
13.	SIDNEI PACHECO	485.021.546-72	Quadra 02, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
14.	SIDNEI PACHECO	485.021.546-72	Quadra 02, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
15.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 02, lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
16.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 02, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
17.	SIDNEI PACHECO	485.021.546-72	Quadra 02, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos
18.	SIDNEI PACHECO	485.021.546-72	Quadra 02, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
19.	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA	233.557.781-68	Quadra 02, lote 27, Loteamento Moinho dos Ventos
20.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 30, Loteamento Moinho dos Ventos
21.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 31, Loteamento Moinho dos Ventos
22.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 32, Loteamento Moinho dos Ventos
23.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 33, Loteamento Moinho dos Ventos
24.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 02, lote 34, Loteamento Moinho dos Ventos
25.	ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	914.949.231-49	Quadra 03, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
26.	ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	914.949.231-49	Quadra 03, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
27.	WILIAN DA SILVA MATIAS	532.721.961-53	Quadra 03, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
28.	WILIAN DA SILVA MATIAS	532.721.961-53	Quadra 03, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
29.	ROGERIO VIEIRA DE ARAUJO	815.001.491-87	Quadra 03, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
30.	WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	589.673.031-49	Quadra 03, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
31.	ROSANGELA MARIA PEREIRA DE MOURA	923.595.661-72	Quadra 03, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
32.	MAGNONES ALVES DA SILVA	835.749.211-87	Quadra 03, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
33.	EDER CEZAR CARDOSO TEIXEIRA	936.632.691-91	Quadra 03, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
34.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 03, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
35.	DANILO SOARES GOMES E ESPOSA	995.965.631-49	Quadra 03, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
36.	WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos
37.	WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
38.	WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
39.	WANDERCY CARVALHO PEREIRA	431.184.021-72	Quadra 03, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
40.	SERGIO TAVORA DA SILVA	566.751.431-15	Quadra 03, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
41.	EDER CESAR CARDOSO TEIXEIRA	936.632.691-91	Quadra 03, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos
42.	MAGNONES ALVES DA SILVA	835.749.211-87	Quadra 03, lote 23, Loteamento Moinho dos Ventos
43.	ROSANGELA MARIA PEREIRA DE MOURA	923.595.661-72	Quadra 03, lote 24, Loteamento Moinho dos Ventos
44.	WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	589.673.031-49	Quadra 03, lote 25, Loteamento Moinho dos Ventos
45.	3 R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	24.344.123/0001-08	Quadra 03, lote 27, Loteamento Moinho dos Ventos
46.	ROGERIO VIEIRA DE ARAUJO	815.001.491-87	Quadra 03, lote 28, Loteamento Moinho dos Ventos
47.	WILIAN DA SILVA MATIAS	532.721.961-53	Quadra 03, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos
48.	IONE FERREIRA CAMPOS	158.138.001-15	Quadra 03, lote 32, Loteamento Moinho dos Ventos
49.	ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	914.949.231-49	Quadra 03, lote 34, Loteamento Moinho dos Ventos
50.	CARMEN LUCIA RODRIGUES GODOI	438.942.751-20	Quadra 55, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
51.	MINAS GOIAS CONSTRUTORA LTDA ME	09.720.347/0001-83	Quadra 55, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
52.	SCHEILLA CRISTINA PAULO BEZERRA	828.075.311-72	Quadra 55, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
53.	ANTENOR DA COSTA FREITAS JUNIOR	731.476.641-04	Quadra 55, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
54.	PAULO BATISTA DE MOURA	488.367.705-25	Quadra 55, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
55.	PAULO RICARDO MACHADO DA CONCEICAO DAMACENA	704.340.351-06	Quadra 55, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
56.	DIONE DA ROCHA SANTANA	819.592.571-53	Quadra 55, lote 27, Loteamento Moinho dos Ventos
57.	DELMACIA ALVES DE JESUS	919.223.721-53	Quadra 55, lote 28, Loteamento Moinho dos Ventos
58.	DELMACIA ALVES DE JESUS	919.223.721-53	Quadra 55, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos
59.	MARTA LUZNETH DE DEUS	211.591.811-87	Quadra 55, lote 30, Loteamento Moinho dos Ventos
60.	RONALDO FREIRE DA SILVA	336.128.891-68	Quadra 55, lote 31, Loteamento Moinho dos Ventos
61.	JULIO CESAR DOS SANTOS	363.190.661-72	Quadra 55, lote 32, Loteamento Moinho dos Ventos
62.	CARMEM LUCIA RODRIGUES GODOI	438.942.751-20	Quadra 55, lote 32, Loteamento Moinho dos Ventos
63.	SERJAO DIESEL LTDA	18.463.543/0001-00	Quadra 57, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
64.	SERJAO DIESEL LTDA	18.463.543/0001-00	Quadra 57, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
65.	PRO FORT DISTRIBUICAO MERCANTIL LTDA	27.946.376/0001-40	Quadra 57, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
66.	PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	05.251.815/0001-67	Quadra 57, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
67.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
68.	RICARDO GIMENES FERRI	205.370.758-52	Quadra 57, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
69.	RICARDO GIMENES FERRI	205.370.758-52	Quadra 57, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
70.	RICARDO GIMENES FERRI	205.370.758-52	Quadra 57, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
71.	RICARDO GIMENES FERRI	205.370.758-52	Quadra 57, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
72.	DEBORA PECLAT DE SOUSA	728.267.201-63	Quadra 57, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
73.	DEBORA PECLAT DE SOUSA	728.267.201-63	Quadra 57, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
74.	GERALDO MAGELA DA SILVA	049.748.911-20	Quadra 57, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
75.	VALDECI SOARES DA SILVA	095.780.801-15	Quadra 57, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
76.	PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	05.251.815/0001-67	Quadra 57, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
77.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 57, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
78.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 57, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos
79.	POSTO Z+Z DAIA LIMITADA	33.044.343/0001-07	Quadra 61, lote 01-04; 33-35, Loteamento Moinho dos Ventos
80.	PAULO RICARDO MACHADO DA CONCEICAO DAMACENA	704.340.351-06	Quadra 61, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
81.	PAULO RICARDO MACHADO DA CONCEICAO DAMACENA	704.340.351-06	Quadra 61, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
82.	ALBERTO DONIZETE TEIXEIRA	239.716.736-00	Quadra 61, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
83.	ALBERTO DONIZETE TEIXEIRA	239.716.736-00	Quadra 61, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
84.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
85.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
86.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
87.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
88.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
89.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
90.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
91.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos
92.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
93.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
94.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos
95.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos
96.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
97.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 22, Loteamento Moinho dos Ventos
98.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 23, Loteamento Moinho dos Ventos

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
99.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 24, Loteamento Moinho dos Ventos
100.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 25, Loteamento Moinho dos Ventos
101.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 26, Loteamento Moinho dos Ventos
102.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 27, Loteamento Moinho dos Ventos
103.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 28, Loteamento Moinho dos Ventos
104.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos
105.	GMS ENGENHARIA LTDA	01.373.328/0001-16	Quadra 61, lote 30, Loteamento Moinho dos Ventos
106.	ELZIENE NOGUEIRA SOARES	764.672.011-91	Quadra 61, lote 31, Loteamento Moinho dos Ventos
107.	BRUNO DAHER DELGADO	699.461.911-72	Quadra 61, lote 32, Loteamento Moinho dos Ventos
108.	AVELAR GOMES DA SILVA FILHO	634.330.951-91	Quadra 07, lote 22, Setor Alto do Vale
109.	ICILA BILEMJIAN	053.252.708-93	Quadra D, lote 02, Setor Castelo Branco
110.	PITANGUEIRA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁROS LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 108, lote 06, Setor Pedro Ludovico



Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
111.	SAULO MARQUES DA SILVA JUNIOR	392.311.271-87	Quadra 108, lote 07 Setor Pedro Ludovico
112.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 109, lote 01, Setor Pedro Ludovico
113.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 109, lote 19, Setor Pedro Ludovico
114.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 110, lote 17, Setor Pedro Ludovico
115.	LUIZ ROBERTO DE CARVALHO	020.749.661-72	Quadra 110, lote 19, Setor Pedro Ludovico
116.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 111, lote 09, Setor Pedro Ludovico
117.	PITANGUEIRA 22 AGROPECUÁRIA LTDA	13.059.859/0001-18	Quadra 111, lote 10, Setor Pedro Ludovico
118.	OLÍMPIO JOSÉ ALVES LOULY	117.781.991-00	Quadra 112, lote 10, Setor Pedro Ludovico
119.	TELMA ALVES GARCIA	484.626.831-49	Quadra 112, lote 11, Setor Pedro Ludovico
120.	URG UNIDADE RADIODONTOLOGICA DE GOIANIA LTDA	37.307.618/0001-09	Quadra 125, lote 01, Setor Pedro Ludovico
121.	CARLOS BESSA GARCIA	233.773.131-68	Quadra 128, lote 14, Setor Pedro Ludovico
122.	JULIO EUDE ESTRELA	001.322.138-85	Quadra 130, lote 11, Setor Pedro Ludovico



Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
123.	AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	37.363.371/0001-48	Quadra 200, lote 34, Setor Pedro Ludovico
124.	MARLENE APARECIDA MOTA	263.013.261-72	Quadra 116, lote 14, Setor Santos Dumont
125.	JOSE VICENTE DA SILVA	235.634.001-72	Quadra 57, lote 08, Setor Urias Magalhães

Goiânia, 11 de junho de 2021.

Diego Junio de Moura
 Diretor da Fiscalização Ambiental
 Matrícula: 1338242-03

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
 amma@amma.goiania.go.gov.br
 ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 004/2021 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 1614/2021**

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física com a realização de consultas na área Médica com especialidade em Cardiologia, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados, conforme especificado no processo de credenciamento nº 86493411/2021, para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **WOLNEY CARVALHO PETINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.931.481-49, no valor estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 001/2016, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 16 dias do mês de maio de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 012/2021 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 1893/2021**

Considerando o Edital de Credenciamento n.º 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de com especialidade em Internação Domiciliar, Oxigenoterapia, Atendimento pontal em curativos, Antibióticoterapia, Fornecimento de Nutrição Enteral, Terapias Complementares e Gerenciamento de Doenças Crônicas; para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece aos usuários, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados, conforme especificado no processo de credenciamento nº 86540703/2021, para prestarem serviços aos usuários do IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ANDRÉ LUIZ D S SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 10.261.013/0001-78, no valor estimado de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente - IMAS

**RESOLUÇÃO N° 012/2021-DR**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

Considerando, a necessidade de aplicação de reajuste dos valores percebidos pelos empregados da Companhia a título de Cesta Básica Alimentação e Auxílio Refeição,

RESOLVEM

Art. 1º – ESTABELECER os valores a serem pagos a título de Cesta Básica Alimentação e Auxílio Refeição aos empregados da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme segue:

I – o benefício denominado Cesta Básica Alimentação - Valor mensal de R\$ 203,62 (duzentos e três reais e sessenta e dois centavos);

II – o Abono Pecuniário de natureza indenizatória, denominado Auxílio Refeição - valor de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Art. 2º - Deverão ser observados os critérios de concessão das referidas verbas constantes em Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a entidade sindical da classe e esta Companhia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETORIA EXECUTIVA, aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2021.

**Alex Gama de Santana
DIRETOR PRESIDENTE**

**Ricardo Itacarambi
DIRETOR ADM/FINANCEIRO**

**Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS**

**Alzírio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL**

**Ronaldo Macedo Limberte
DIRETOR DE TRANSPORTES**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

ALENITA ATAIDES GOUVEIA ANDRADE, CPF: 300.987.851-68, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação de estação de tratamento de esgoto compacta em empreendimento, situado na Rua GR20, Nº s/n, Quadra 30, Lotes 5, Loteamento Grande Retiro, Goiânia-GO.

CLINICA WC ROCHA UNIPESSOAL S/S LIMITADA CNPJ/CPF nº **37.762.583/0001-06** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo Licença Ambiental de para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos, desenvolvida(s) na Rua 1.132, Nº 76, Quadra: 258, Lote: 08, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-110.

LED WAVE PAINéis ELETRôNICOS EIRELI, Torna Público que Requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **Processo nº 52865290**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos, Avenida Vereador José Monteiro, QD H, LT 03, nº 1390, Setor Nova Vila, Goiânia, Goiás.

M A ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF nº 37.666.880/0001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Clínica médica, atividade ambulatorial com recursos para realização de exame acuidade visual, exame de aptidão física, mental e exames complementares, Cne 8630-5/02. Laboratório clínico de anatomia patológica e citológica, Cnae 8640-2/02. Atividades de apoio á gestão de saúde, Cnae 8660-7/00. Atividades de profissionais da área de saúde, prestação de serviços médicos, médicos ocupacionais e segurança ocupacional, Cnae 8650-0/99. Serviços de diagnostico por registro gráfico, eletrocardiograma, eletroencefalografia, audiometria, Cnae 8640-2/08. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, espirometria, oxigenoterapia, exames de funções pulmonar, Cnae 8640-2/99. Laboratórios de anatomia patológica e citológica, exames de peças biológicas, exames toxicológico, serviços de teste de dna, posto de coleta de laboratórios de análises clinicas, Cna 8640-2/01, desenvolvida(s) na Rua 261, nº 477, Quadra 26, Lote 49, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-050.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

MINERAÇÃO SERRA DO ARAXÁ LTDA, CNPJ: 41.463.824/0001-85 torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Goiás, por meio do processo que será aberto a Licença Ambiental, Prévia, Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavra Experimental de Ouro através de Guia de Utilização – GU, desenvolvida(s) uma propriedade rural, no município de Pirenópolis - GO.

N.G. MOVEIS FINOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.709.600/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, requereu a Licença Ambiental de Instalação (L.I) e Operação – (L.O) para Fabricação de moveis com predominância de madeira (31.01-2-00), comercio varejista de madeira e artefatos (47.44-0-02), comercio varejista de moveis (47.54-7-01). Localizada na Rua Jose Marques de Jesus Junior, nº. 769, Qd. 43, Lt. 22, Jardim Guanabara – CEP. 74.675-470 Goiânia – GO.

POSTO FAMA EIRELI, inscrito pelo CNPJ nº. 34.993.887/0001-88, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista de lubrificantes, no seguinte endereço: Av. Bernardo Sayão, Qd. 04, Lt. 04 e 05, N. 2145, Setor Centro Oeste, Goiânia- GO.

TUBARÃO COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS EIRELI, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para Comércio varejista de Gás liquefeito de petróleo (GLP), endereço da atividade: Rua 1098, Nº 96, QD. 197, LT. 14, Casa 1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 74.830-225.